



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.1

Designação da operação estatística: Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior

Sigla da operação estatística: ERHES

Código da operação estatística: 684

Código da atividade estatística - CGA*: 307

Código de versão do DMET: 1.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro 2023

Data da última atualização do DMET: novembro 2023

Entidade responsável pela operação estatística:

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código da Atividade Estatística
- I.5 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.7 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.8 Entidade responsável pela operação estatística
- I.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas

- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ERHES

I.3 Código da operação estatística

684

I.4 Código da Atividade Estatística

36 - Educação, Formação e Aprendizagem

361 - Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem

307 - Estatísticas do Ensino Superior

I.5 Código de Versão do Documento Metodológico

1.1

I.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

janeiro 2023

I.7 Data da última atualização do Documento Metodológico

novembro 2023

I.8 Entidade responsável pela operação estatística

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:**
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
- **Unidade Orgânica (UO):**
Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Superior - DSEE/DEES
- **Técnico responsável**
Nome: Dr. Joaquim Santos
Telefone: 213 949 347
E-mail: joaquim.santos@dgeec.medu.pt

- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dra. Sónia Torres (DES)
Telefone: 218 426 100
E-mail: sonia.torres@ine.pt

I.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade:**
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)
- **Unidade Orgânica (UO):**
Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior
- **Técnico responsável**
Nome: Dr.^a Inês Vasques
Telefone: 213 126 084
E-mail: ines.vasques@dges.gov.pt
- **Entidade:**
UOE - Unesco / OCDE / Eurostat
- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dra. Sofia Pacheco (DES)
Telefone: 218 426 100, extensão 3253
E-mail: sofia.pacheco@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação X
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações X
- Alteração de produtos de difusão X
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha X
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

Desde 1996, diferentes organismos da área governativa do Ensino Superior detiveram a competência de gerir a base de dados do pessoal docente deste subsistema de ensino.

Para a recolha dessa informação, disponibilizaram aplicações informáticas elaboradas em Microsoft Access, aos estabelecimentos de ensino superior, para preenchimento do Inquérito ao Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior (REBIDES) desde o ano letivo 2000/2001 até ao ano letivo 2012/2013.

A partir da edição REBIDES 13, a recolha de dados foi efetuada através de uma plataforma eletrónica - Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES, implementando-se a exportação dos dados através de ficheiros em formato XML (EXtensible Markup Language) como método preferencial de recolha, ou, em alternativa, o preenchimento manual e direto na PRIES.

Nas edições REBIDES 13 a 15 (anos letivos 2013/2014 a 2015/2016), os estabelecimentos de ensino superior submeteram os dados de resposta aos inquéritos na PRIES, disponível em <https://pries.dgeec.mec.pt/>.

No âmbito da medida #135 do Simplex+2016, denominada “Informação uma só vez no Ensino Superior”, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), responsável pelo Inquérito REBIDES e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), responsável pelo Inquérito INDEZ, articularam-se para proceder à fusão das duas inquirições no âmbito do ensino superior público. A metodologia de reporte elegida foi a exportação de dados na PRIES através de ficheiros em formato XML ou em formato EXCEL.

Para o reporte dos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial foi igualmente disponibilizada a PRIES, mantendo-se a anterior estrutura da inquirição, para a exportação de dados através de ficheiro XML ou para o preenchimento direto dos dados na plataforma para resposta às edições REBIDES 16 a 18 (anos letivos 2016/2017 a 2018/2019).

Em 2017, a DGEEC e a DGES alteraram a denominação do Inquérito Rebides/Indez para **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)**.

A edição IEESP 17 foi análoga à do Rebides/Indez 16 na estrutura da inquirição, no processo de submissão da informação e nos materiais de suporte.

A gestão de um sistema que caracterizasse os recursos humanos existentes (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) e permitisse responder aos compromissos estatísticos nacionais e internacionais nessa área determinaram, de 2016/2017 a 2018/2019, o contributo de duas fontes:

- ✓ Inquérito **IEESP**, relativo aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior público;
- ✓ Inquérito **REBIDES**, relativo aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior privado e de ensino público militar e policial.

O Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, ao regular a criação e a manutenção da recolha, registo e análise de dados sobre a ciência e tecnologia, relativos a recursos humanos, instituições, atividade e produção científica, projetos, programas e financiamento, possibilitou o incremento do sistema existente.

Este diploma revogou o Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março, e, em consequência, cessou a recolha de dados através do Inquérito REBIDES, sendo a última edição a do ano letivo 2018/2019.

A concertação da recolha de dados relativos aos recursos humanos do ensino superior, resultante da publicação do mesmo diploma, traduziu-se em duas inquirições: o **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP 19)** e o **Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES 19)**.

No IEESP 19 e no IECDES 19, foram consideradas as situações dos recursos humanos em 31 de dezembro de 2019 e, em caso de docência, aqueles com valor de horas letivas no 2.º semestre de 2018/2019 > 0 (zero) ou no 1.º semestre de 2019/2020 > 0 (zero).

As diferenças entre o **IEESP** e o **IECDES** decorrem da natureza do estabelecimento de ensino e das variáveis inquiridas e traduzem-se, essencialmente, na inexistência de variáveis de carácter remuneratório (vencimentos, remunerações e outras compensações financeiras auferidas no âmbito do contrato) e ainda na ausência do registo de interrupções de contratos para os setores do ensino privado e do ensino público militar e policial.

O **IEESP** é uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação para fins estatísticos e de planeamento financeiro, sobre contratos, remunerações, habilitações e atividades do pessoal docente, investigador e pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino público, com tutela exclusiva da área governativa da ciência e do ensino superior, excluindo, portanto, os de ensino militar e policial.

O **IECDES** é uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação para fins estatísticos sobre contratos, habilitações e atividades do pessoal docente e investigador dos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial.

Para efeitos de produção de indicadores estatísticos a facultar ao SEN, são também recolhidos, no **IEESP** e no **IECDES**, os seguintes dados pessoais:

- a) Sexo;
- b) País de nacionalidade.

O **Inquérito ao Pessoal Não Docente** (IPND) é uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação agregada para fins estatísticos, sobre vínculo contratual e habilitações do pessoal não docente que exerce funções nos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, no ano $n/n+1$ em causa. Os dados recolhidos são os seguintes:

- a) Sexo;
- b) Grupo etário;
- c) Vínculo contratual;
- d) Número de recursos humanos (*headcount*);
- e) Número de recursos humanos em Equivalente a Tempo Integral (ETI) contratualizado com o estabelecimento de ensino;
- f) Habilitação académica correspondente ao grau de nível superior mais elevado.

A versão 1.1 do documento metodológico reflete as mudanças ocorridas nas edições dos Inquéritos atrás referenciados nos anos de 2020 (ano de consolidação da informação recolhida ao nível de algumas variáveis/dados inquiridos), 2021, 2022, 2023 e as que se prevê ocorrerem nos próximos anos.

O período de recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior dos três Inquéritos (IEESP, IECDES e IPND), definidos de forma excecional na versão 1.0 do documento para o ano de 2020, encontra-se normalizado desde 2021 e corresponde ao indicado no ponto V.6.1.1 Período(s) de recolha.

Em primeiro lugar e quanto ao **IEESP**, na edição de 2020, foram introduzidas alterações a nível da obrigatoriedade de preenchimento de alguns campos/variáveis de observação como o “ProcedimentoAdmissaoContrato” (de facultativo, passou a ser obrigatório apenas para doutorados e para investigadores com contratos iniciados em 2017) e a “SituacaoEspecialInvestigacao” (de obrigatória, passou a ser facultativa em 2020, sendo eliminada na edição de 2021 nos templates em XML e em Excel).

Ainda em relação à variável “ProcedimentoAdmissaoContrato”, foi necessário adicionar códigos de resposta relativos aos contratos de doutorados realizados no âmbito do financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) para os procedimentos concursais de “Laboratórios Associados” e de “Infraestruturas de Investigação” com vista ao estímulo do emprego científico.

No reporte de situações específicas dos recursos humanos, a fim de melhorar a qualidade da informação recolhida, foram explicitados os critérios de contagem do número de meses, ou de frações de meses, a ter em conta no preenchimento do campo “NumeromesesSabatica”.

Em relação ao preenchimento dos campos “AreaPrincipallInvestigacao” e “AreaSecundarialInvestigacao”, no caso de um recurso humano com funções de técnico, de gestão de ciência e tecnologia e/ou de apoio em funções de suporte à atividade de investigação realizada em múltiplas áreas, foram definidos os critérios para a escolha das áreas principal e secundária (tempo despendido, relação de peso nos projetos pluridisciplinares ou maior peso dessas áreas na unidade inquirida).

Em “NivelFormação”, foram inseridos novos códigos de diplomas/gradus, em termos de opções de resposta, e, em “ProcedimentoAdmissaoContrato”, foram adicionados também outros códigos, assim como atualizadas algumas designações. No campo “Categoria”, foram introduzidos códigos de opções, mas também foram suprimidas algumas das opções de resposta.

Na edição de 2022, em “Categoria” foi inserido um código com a criação de uma nova categoria na carreira de “Pessoal de investigação”.

Em relação às variáveis “PaisDeNacionalidade” e “OutroPaisDeNacionalidade” foram redefinidos os critérios de resposta a assinalar no caso de o recurso humano ter duas ou mais nacionalidades, em conformidade com o conceito de “Nacionalidade” (código 198) em vigor desde 26/11/2019.

Na PRIES, foi programada uma nova funcionalidade que permite descarregar diretamente da plataforma as listagens de docentes, em formato PDF, prontas a assinar pelo dirigente máximo da respetiva instituição de ensino superior.

Na próxima edição do IEESP 2023, os dados dos campos/variáveis de observação relativos a “Provas” serão recolhidos através de listas com os códigos das classificações: “Áreas de

Educação e Formação da CITE 2013 (CITE-F 2013)” ou “Áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) (FORD 2015)”:

- ✓ Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica – códigos da Área FORD;
- ✓ Provas de Agregação – códigos da Área FORD;
- ✓ Título de Especialista – códigos da Área CITE-F 2013;
- ✓ Provas de Coordenação Científica – códigos da Área FORD.

Também na edição do IEESP 2023, serão inseridos novos códigos de categorias na “Carreira de Informática” resultantes da revisão legislativa ocorrida através da criação de duas carreiras especiais e de um cargo de consultor.

Em segundo lugar e quanto ao **IECDES**, na edição de 2020 foram introduzidas alterações a nível da validação da variável “ModalidadeVinculacao”, sendo que os valores “Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de «tenure»” e “Contrato de trabalho sem termo em regime de tenure” passaram a ser admissíveis só para algumas categorias das carreiras docentes (Professor catedrático, Professor associado, Professor coordenador principal, Professor coordenador).

Tal como no IEESP, em relação à variável “ProcedimentoAdmissaoContrato” foi necessário adicionar códigos de resposta relativos aos contratos de doutorados realizados no âmbito do financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) para os procedimentos concursais de “Laboratórios Associados” e de “Infraestruturas de Investigação”, com vista ao estímulo do emprego científico.

Em “ProcedimentoAdmissaoContrato”, a nível das opções de resposta, foram inseridos novos códigos e atualizadas designações. No campo “Categoria”, foram adicionados códigos de opções, mas também foram suprimidas algumas das opções de resposta.

Na edição de 2021, também na variável “ProcedimentoAdmissaoContrato” foram adicionados dois códigos: procedimento interno relativo a recrutamento/contratação e procedimento concursal no âmbito de projetos de I&D não financiados pela FCT. No campo “Categoria” foi inserido um novo código para a carreira de “Técnico de Informática”.

Na edição de 2022, em paralelo com o IEESP, foram redefinidos os critérios para a resposta a assinalar nas variáveis “PaisDeNacionalidade” e “OutroPaisDeNacionalidade”, no caso de o recurso humano ter duas ou mais nacionalidades, em conformidade com o conceito de “Nacionalidade” (código 198) em vigor desde 26/11/2019.

Também na edição de 2022, em “Categoria” foi inserido um código com a criação de uma nova categoria na carreira de “Pessoal de investigação”.

Para o IECDES, também foi programada a nova funcionalidade que permite descarregar diretamente da PRIES as listagens dos docentes, em formato PDF, prontas a assinar pelo dirigente máximo da respetiva instituição de ensino superior.

Em terceiro lugar e em relação ao **IPND**, cuja recolha de dados continua a ser referente a anos letivos, a partir do ano de 2022 (ano letivo 2021/2022), a recolha de dados, anteriormente efetuada por carregamento de ficheiros em formato Excel na plataforma, passou a ser realizada por preenchimento direto na PRIES (separador PND) num formulário concebido pela DGEEC em ASP (Active Server Pages).

A recolha de dados do IPND, através da plataforma, permite a otimização da gestão do tempo despendido pelos colaboradores da DGEEC, ao não ser necessária a integração dos ficheiros em formato Excel provenientes dos estabelecimentos de ensino superior privado e de ensino público militar e policial, diminuindo, desse modo, a probabilidade de erro associada a esse processo.

O tratamento dos dados recolhidos executado através de *scripts* em SQL, documentados com o fluxo dos procedimentos envolvidos, permite também a diminuição de eventuais erros, assim como gera uma poupança de tempo, por via da reprodutibilidade do processo de tratamento em anos posteriores.

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Necessidades resultantes de obrigações legais:<ul style="list-style-type: none">○ Legislação comunitária Especificar: _____<ul style="list-style-type: none">○ Compromissos perante organizações internacionais XEspecificar:<ul style="list-style-type: none">• ETER; OEI; EUROSTAT; OCDE; UNESCO○ Legislação nacional X Especificar:<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro• Pedido direto de informação por parte de:<ul style="list-style-type: none">○ Entidades públicas nacionais X○ Entidades comunitárias<ul style="list-style-type: none">- Programa Estatístico Europeu (PEE)- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras XEspecificar: Ver lista nominativa que consta em IV.5 (Utilizadores nacionais/internacionais)<ul style="list-style-type: none">○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações) Especificar: _____• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores• Necessidades de informação de outras operações estatísticas• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa<ul style="list-style-type: none">• Outras necessidades: Especificar: _____
--

III.3 Objetivos da operação estatística

Caraterizar os recursos humanos (pessoal docente, investigador, pessoal não docente) do ensino superior, existentes no ano *n* num estabelecimento de ensino, que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Tenham tido um vínculo de emprego para exercer funções de docência, de investigação, de gestão e comunicação de ciência ou de apoio na unidade inquirida, vigente durante a totalidade ou parte do ano em causa.
- b) Tenham um contrato de prestação de serviços com a unidade inquirida, nomeadamente contrato de tarefa ou de avença ou contrato de bolsa de investigação celebrado ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- c) Tenham desenvolvido, a qualquer título, atividades de docência, ou, encontrando-se vinculados à unidade inquirida para o desenvolvimento de atividades docentes, não as prestaram no ano em causa.
- d) Sejam membros não discentes dos órgãos de direção e dos órgãos pedagógicos e científicos da unidade inquirida e das suas unidades orgânicas;
- e) Sejam responsáveis, coordenadores ou orientadores do ensino de disciplinas ou de grupos de disciplinas e de áreas científicas.

Disponibilizar informação sobre os recursos humanos do ensino superior em resposta aos compromissos nacionais e internacionais das estatísticas oficiais do SEN.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	X
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	X
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte direta	X
Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)	
Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES)	
Inquérito ao Pessoal Não Docente (IPND)	
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: -----	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	X
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

 Especificar: _____

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	X
• Outro	<input type="checkbox"/>

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	X
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	X
Especificar:	
• Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	
Outros utilizadores nacionais	X
Especificar:	
• Ministério da Educação	
• Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
• Direção-Geral do Ensino Superior	
• Entidades públicas ou privadas	
• Estabelecimentos de ensino superior	
• Investigadores	
• Pessoas singulares	
Utilizadores Comunitários e outros internacionais	X
Especificar:	
• Instituições da UE:	
○ EUROSTAT – Serviço de Estatística da União Europeia	
○ ETER – European Tertiary Education Register	
• Organizações internacionais:	
○ OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento económico	
○ OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	
○ UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	

IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

setembro do ano n+1 (pessoal docente, investigador e pessoal não docente)

○ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ Correntes	X
○ Gerais	<input type="checkbox"/>
• Revisões extraordinárias	<input type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

As revisões correntes serão efetuadas quando:
• ocorrerem alterações conceituais;
• os dados obtidos na recolha de informação revelarem erros de consistência ou coerência que afetem o apuramento estatístico;
• ocorrerem alterações nas fontes de informação estatística.

3. Frequência das revisões:

Pontual, quando as circunstâncias o justificarem.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Destaque (<i>flyer</i>)	. Perfil do docente do ensino superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Perfil do docente do ensino superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Evolução do número de docentes no ensino superior – Equivalente a Tempo Integral (ETI) (série)	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Evolução do número de docentes do ensino superior por categoria (série)	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Evolução das habilitações dos docentes do ensino superior por estabelecimento (série)	Anual	. NUTS II

Produtos a disponibilizar (continuação)			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Destaque (<i>flyer</i>)	. Perfil do pessoal não docente do ensino superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Perfil do pessoal não docente do ensino superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Perfil do pessoal não docente do ensino superior – Equivalente a Tempo Integral (ETI) (série)	Anual	. NUTS II
. Destaque (<i>flyer</i>)	. Estatísticas da Educação	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Estatísticas da Educação	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Registo público nominativo	Anual	. Recurso humano (pessoal docente, investigador ou pessoal não docente) **
. Indicadores Estatísticos	. Indicadores do Portal do INE	Anual	. Município

Produtos a disponibilizar (continuação)			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Indicadores Estatísticos	. Indicadores das estatísticas oficiais	Anual	. Município
. Questionário Internacional	. UOE	Anual	. NUTS II
. Questionário Internacional	. ETER	Anual	. País
. Questionário Internacional	. NESLI	Anual	. NUTS II
. Questionário Internacional	. OEI	Anual	. País
. Ficheiro de microdados *	. Pessoal docente	Anual	. Recurso humano (pessoal docente, investigador ou pessoal não docente) **

* A disponibilizar em condições específicas.

** O nível de desagregação corresponde à unidade estatística de observação.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

Recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional, no ano **n** ou no ano letivo **n/n+1**

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Alojamentos<ul style="list-style-type: none">• Empresas (excluindo as agrícolas)<ul style="list-style-type: none">○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)• Explorações agrícolas<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimentos<ul style="list-style-type: none">○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)• Veículos• Instituições sem fins lucrativos• Administrações Públicas• Outras X<ul style="list-style-type: none">○ Especificar: Estabelecimentos de ensino superior em território nacional no ano n ou no ano letivo n/n+1, integrados na base de dados da DGEEC.○ Indicar a unidade amostral: Estabelecimento de ensino superior em território nacional no ano n ou no ano letivo n/n+1, integrado na base de dados da DGEEC.
--

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Recurso humano (pessoal docente, investigador ou pessoal não docente) existente nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional, no ano **n** ou no ano letivo **n/n+1**

V.4 Desenho da amostra

Não aplicável

○ **V.4.1 Características da amostra**

Não aplicável

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

Não aplicável

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Tempo médio de preenchimento variável, dependente do número de recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) a reportar em cada estabelecimento de ensino nos diferentes questionários.

V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Recolha direta de informação, através do preenchimento dos dados em formato XML na plataforma eletrónica *online* (PRIES) ou da transmissão eletrónica de dados de ficheiros com estrutura pré-definida, referente aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior público e privado em funcionamento no ano *n* ou no ano letivo *n/n+1*.

▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha

janeiro do ano *n+1* - **IEESP** – recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior público (pessoal docente, investigador e pessoal não docente)

janeiro do ano *n+1* - **IECDES** – recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino público militar e policial (pessoal docente e investigador)

junho do ano *n+1* - **IPND** – recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino público militar e policial (pessoal não docente)

▪ V.6.1.2 Método(s) de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por autopreenchimento:

- Questionário Eletrónico (WebInq) X
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida X

- | | |
|---------------------------------|--------------------------|
| • Questionário em Papel | <input type="checkbox"/> |
| • Recolha por observação direta | <input type="checkbox"/> |

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Taxa de resposta de 100%.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

- | | |
|-------|--------------------------|
| • Sim | <input type="checkbox"/> |
| • Não | X |

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável

V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):

- | | |
|-----------------------|---|
| • Regras de domínio | X |
| • Regras de coerência | X |
| • Regras de estrutura | X |

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.
--

A exportação dos dados para resposta aos Inquéritos é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) podendo ser efetuada por: - Carregamento através de ficheiro XML;
--

- Carregamento através de ficheiro EXCEL.

O botão “Validar ficheiro”, disponível na PRIES em cada área institucional, executa validações de acordo com os esquemas XSD pré-definidos (estrutura XML e tipos de dados), podendo resultar nas seguintes situações:

- Ficheiro “Inválido”: a estrutura global e o tipo de dados não se encontram corretos quanto à validação definida na estrutura XSD;
- Ficheiro “Válido”: a estrutura global e o tipo de dados encontram-se em conformidade com a estrutura definida no XSD.

Os ficheiros exportados ficam como “Pendente”, para validação da coerência dos dados nele reportado, entre o momento de submissão pelos estabelecimentos de ensino e o momento em que se encontram “em fila” para o carregamento dos dados no sistema central da DGEEC.

Os ficheiros na situação de “Válido” são os que resultam do carregamento, com sucesso, dos dados no sistema central da DGEEC, o que significa que as regras de preenchimento das variáveis estão corretas.

Os ficheiros finais são ainda sujeitos a uma análise posterior de validação de coerência estatística dos dados, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server. Pretende-se despistar situações anómalas e/ou incoerentes nas variáveis de identificação, situação na carreira, atividades docentes, de gestão, de extensão ou de apoio e ainda das habilitações académicas dos recursos humanos (pessoal docente, investigador, pessoal não docente).

As listas públicas de docentes são disponibilizadas na página eletrónica da DGEEC, estabelecendo-se um prazo para consulta e verificação final da informação por parte dos estabelecimentos de ensino superior, antes da respetiva difusão.

No âmbito do Inquérito ao Pessoal Não Docente é realizada uma análise ao número de não docentes nos estabelecimentos de ensino em cada ano $n/n+1$, por comparação com os dados recolhidos nos anos letivos anteriores.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.
Não aplicável

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não aplicável

○ V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados finais desta OE (*Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior*) são obtidos por agregação dos dados resultantes das fontes diretas: IEESP, IECDES e IPND e facultados ao Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE).

A exportação dos dados de resposta aos Inquéritos IEESP e IECDES é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES através do acesso <https://pries.dgeec.mec.pt>, podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Carregamento através de ficheiro EXCEL.

Os dados submetidos na PRIES são sujeitos a validação da estrutura e tipo de dados em conformidade com o definido no XSD (1.ª fase), antes da gravação no sistema central da DGEEC. Com esse procedimento, são validadas as regras de preenchimento das variáveis e os dados carregados na base de dados.

Sempre que o ficheiro está válido, isto é, cumpriu as regras da 1.ª fase de validação dos dados, e se encontra carregado na base de dados do sistema central da DGEEC (2.ª fase) é disponibilizado um relatório com outras validações (3ª fase), na área de cada estabelecimento de ensino na PRIES, relativo a situações que possam ser consideradas erros ou que, não sendo erro, possam estar fora de um padrão habitual.

A coerência dos dados reportados relativos às habilitações académicas dos recursos humanos e às áreas de educação e formação em que se inserem essas habilitações, é verificada com recurso à consulta da base de dados de cursos e estabelecimentos de ensino superior da DGEEC.

A partir do ano de 2022 (ano letivo 2021/2022), a recolha de dados do Inquérito IPND passou a ser realizada por preenchimento direto dos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, na PRIES (separador PND), num formulário concebido pela DGEEC em ASP (Active Server Pages).

O cruzamento dos dados resultantes das inquirições IEESP, IECDES e IPND estrutura-se nas seguintes etapas:

- Gravação no esquema “Publica”;
- Criação de Tabelas:
 - EES20xx20(xx+1).Publica.DocentesCarreiraAtividadesHabilitacaoMaisElevada
 - EES20xx20(xx+1).Publica.DocentesHabilitacao
 - EES20xx20(xx+1).Publica.PND_Habilitacoes_Pub
 - EES20xx20(xx+1).Publica.PND_CarreiraAtividadesHabilitacaoMaisElevada_Pub
 - EES20xx20(xx+1).Publica.PND_PrivMilitar

Existem Tabelas sem correspondência entre os dados do ensino público e do ensino privado, nomeadamente as relativas às categorias e à idade média dos recursos humanos, por não ter sido solicitada essa informação nas inquirições realizadas.

Como resultados da OE (*Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior*), indicam-se as seguintes publicações:

- “Perfil do docente”;
- “Perfil do docente do ensino superior”;
- “Perfil do pessoal não docente do ensino superior”;
- “Perfil do pessoal não docente do ensino superior – Equivalente a Tempo Integral (ETI) (série)”;
- “Evolução do número de docentes no ensino superior – Equivalente a Tempo Integral (ETI)” (série);
- “Evolução do número de docentes por categoria” (série);
- “Evolução das habilitações dos docentes do ensino superior por estabelecimento” (série);
- “Estatísticas da Educação 20xx20(xx+1);”
- Registo público nominativo.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Âmbito geográfico

Os dados das várias edições dos três inquéritos foram organizados pelas NUTS I e II dos estabelecimentos de ensino superior portugueses.

Período temporal

A série temporal relativa à evolução do número de docentes no ensino superior iniciou-se em 2001/2002 e refere-se ao corpo docente de todos os estabelecimentos de ensino superior em território nacional.

A série temporal relativa à evolução do número de docentes no ensino superior em tempo equivalente ao integral (ETI) teve início em 2012/2013 e também se refere ao corpo docente de todos os estabelecimentos de ensino superior em território nacional.

A série temporal relativa à evolução do número de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino superior público (excluindo o ensino militar e policial) iniciou-se em 2016/2017.

A série temporal relativa ao pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino superior em território nacional iniciou-se em 2018/2019.

Fontes

Os dados recolhidos até ao ano letivo 2015/2016, para o ensino público e para o ensino privado, tiveram como única fonte o inquérito ao “Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior” (REBIDES).

Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, os dados foram obtidos através de duas fontes:

- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino público (excluindo os de ensino militar e policial), recolhidos pela DGEEC e pela DGES no âmbito dos inquéritos REBIDES/INDEZ (2016) e IEESP (2017 e 2018);
- Inquérito ao “Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior” (REBIDES) realizado pela DGEEC e dirigido aos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial.

A coerência destes dados foi verificada com recurso à consulta da base de dados de cursos e estabelecimentos de ensino superior da DGEEC, quer para as habilitações académicas dos recursos humanos, quer para as áreas de educação e formação em que se inseriam essas habilitações.

Os dados recolhidos nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram obtidos através de três fontes:

- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino público (excluindo os de ensino militar e policial), recolhidos pela DGEEC e pela DGES no âmbito dos Inquéritos IEESP 19, 20, 21 e 22;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, recolhidos pela DGEEC no âmbito dos Inquéritos IECDES 19, 20, 21 e 22;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, recolhidos pela DGEEC no âmbito dos Inquéritos IPND 19, 20, 21 e 22.

A partir do ano de 2024, os dados serão recolhidos através das mesmas três fontes:

- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino público (excluindo os de ensino militar e policial), a recolher pela DGEEC e pela DGES no âmbito das edições do Inquérito IEESP;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, a recolher pela DGEEC no âmbito das edições do Inquérito IECDES;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino privado e de ensino público militar e policial, a recolher pela DGEEC no âmbito das edições do Inquérito IPND.

Se necessário, poder-se-á recorrer a fontes externas de informação previstas para o Observatório do emprego científico e docente (OECD):

- Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);

- Bases de dados da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) relativas às equipas de investigação das unidades de I&D por esta financiadas;
- Plataformas “Ciência Vitae” e “Ciência ID”;
- Bases de dados da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior.

O **OECD** é um registo público nominativo criado, desenvolvido e gerido pela DGEEC com a finalidade de monitorizar o emprego académico e científico. Abrange as instituições de ensino superior, incluindo as de natureza privada e de natureza fundacional, para além das instituições de I&D públicas e privadas sem fins lucrativos.

A informação individual pública constante do OECD é a seguinte:

- a) Nome completo;
- b) Identificadores individuais Ciência-ID e ORCID, quando existam;
- c) Data de início e duração do contrato com a instituição;
- d) Regime de exercício de funções;
- e) Tipo de vínculo e respetivo procedimento de vinculação;
- f) Carreira e categoria ou equivalente, quando existam;
- g) Equivalente a tempo integral contratualizado com a instituição e tempo dedicado a atividades letivas e atividades de investigação no ano em causa;
- h) Áreas científicas de investigação;
- i) Diplomas correspondentes ao grau superior mais elevado;
- j) Hiperligação para o *curriculum vitae* constante do Ciência Vitae.

Para efeitos de recolha estatística, de desambiguação e de validação de dados, são recolhidos no âmbito do **OECD**, como informação reservada, os dados pessoais:

- a) Data de nascimento;
- b) Número de identificação civil.

○ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. “A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente no seu artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislações sobre esta matéria.”

Os dados estatísticos sobre pessoas singulares são objeto de proteção da sua confidencialidade pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei da Execução do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

O nome dos recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) é divulgado, de forma pública, devido à obrigatoriedade legal estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro.

Todos os dados recolhidos no IEESP, IECDES e IPND são mantidos num ambiente tecnológico seguro em servidores localizados em Portugal.

O acesso aos dados é restrito aos colaboradores da DGEEC responsáveis pela sua gestão e manutenção, existindo medidas de segurança física e lógicas associadas aos conteúdos da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES).

Nesse âmbito, a DGEEC criou, a partir de 2019/2020, um sistema de gestão/atribuição de credenciais aos estabelecimentos de ensino superior que possibilita um acesso eficaz das credenciais por parte dos mesmos, assegura a confidencialidade e garante uma maior proteção dos dados reportados pelos utilizadores.

Esse sistema permite que a DGEEC crie, temporariamente, apenas os *logins* dos órgãos de governo dos estabelecimentos de ensino.

A partir desses *logins*, são criados novos *logins*/utilizadores com atribuições específicas adequadas às várias inquirições e aos diferentes estabelecimentos de ensino superior.

Os estabelecimentos de ensino superior associam uma *password* disponibilizada pela DGEEC, quando procedem à compressão dos ficheiros XML ou EXCEL para o formato ZIP, antes da respetiva submissão na PRIES, por forma a salvaguardar a confidencialidade dos dados estatísticos reportados. Essa *password* é modificada de dois em dois anos.

Na fase do tratamento de dados, a DGEEC procede ainda à anonimização da informação de carácter sensível sobre os recursos humanos, relativa a variáveis identificadoras ou quase identificadoras como sejam o “número de identificação civil” e a “data de nascimento”, divulgando-se, apenas, a variável “nome”.

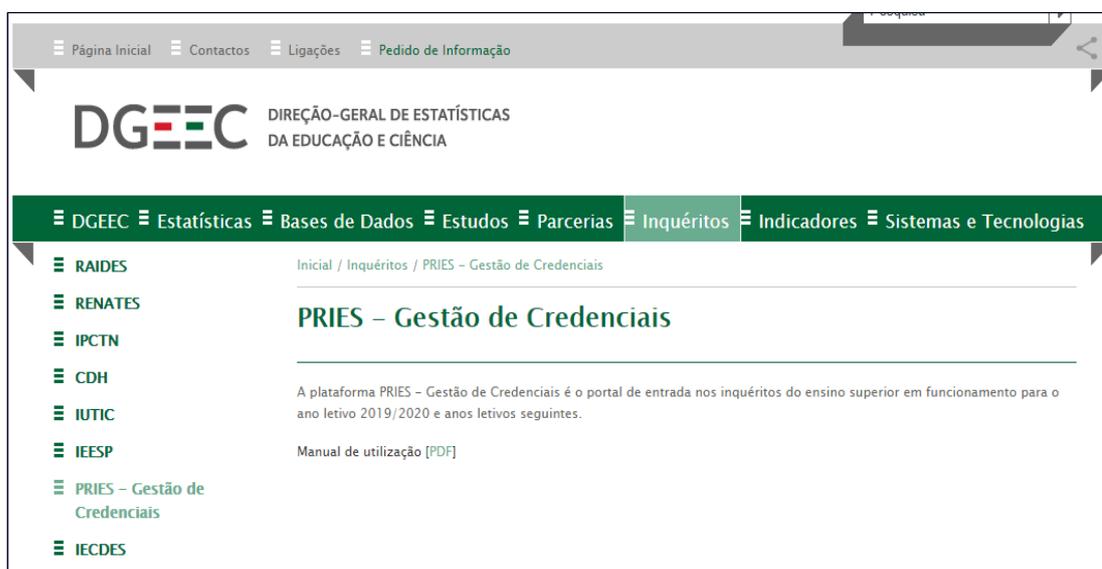
Em relação aos ficheiros de microdados, disponibilizados externamente a investigadores, a DGEEC assegura que não contenham dados pessoais sobre os recursos humanos.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. **Designação do questionário e número de registo:** Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP) – registo n.º 10550

2. **Imagem do questionário:**

A plataforma **PRIES** é o portal de entrada dos inquéritos sobre o ensino superior, conforme o “Manual de utilização” da PRIES – Gestão de Credenciais” disponível em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/464/>.



As Entidades inquiridas acedem às funcionalidades de gestão de credenciais em <https://pries.dgeec.mec.pt> com os *logins* disponibilizados pela DGEEC aos órgãos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).



PRIES
Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

Bem-vindo, Universidade Teste 1 (9999991/9991) Sair

[PRIES](#) [Perfil](#) [IECDES](#) [IEESP](#) [I-INE](#) [PND](#) [Verificações-I](#)

Operações

Bem-vindo à PRIES

A Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES), é o sítio eletrónico disponibilizado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) com o objetivo de facultar aos estabelecimentos de ensino superior uma plataforma única para o reporte de dados estatísticos.

A equipa da DGEEC agradece desde já a sua colaboração.

Cookies
Este sítio utiliza cookies somente para gestão do funcionamento da plataforma. São eliminados com o fim da sessão de utilização.

Quando o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na PRIES, separador IEESP, visualiza a declaração de privacidade de recolha de dados pessoais e outras funcionalidades da plataforma.

IEESP
Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público

Bem-vindo, Universidade Teste 4 (9999994/9994) Sair

[PRIES](#) [Perfil](#) [IECDES](#) [IEESP](#) [I-INE](#) [PND](#) [Verificações-I](#)

[Listar erros](#) [Ler declaração de privacidade](#) [Pré-carregamento](#)



ENVIAR DADOS

Alertas Erros
Processamento dos ficheiros

Declaração de privacidade na recolha de dados pessoais

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), consciente da importância que a proteção de dados tem, sobretudo no contexto de uma sociedade cada vez mais digital e globalizada, assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais (Titulares), nomeadamente dos inquiridos no Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público 2022 (IEESP).

Assim, a DGEEC envida e envidará todos os esforços no sentido de observar, e de fazer cumprir, as disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais, constantes da legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, desde já salvaguardando eventuais medidas e, ou as disposições, mais específicas, que venham a ser adotadas no ordenamento jurídico nacional para adaptar a legislação nacional ao RGPD, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do RGPD.

A presente Política de Privacidade define e publicita as práticas em relação à forma como a DGEEC realiza o tratamento de dados pessoais, sem prejuízo dos direitos de que gozam os Titulares.

Queira, por conseguinte, atentar à informação seguinte, pois a disponibilização de dados pessoais implica o conhecimento e aceitação dos termos e condições referente à política de privacidade da recolha de dados, na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES, no âmbito do Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público, disponível no endereço <https://pries.dgeec.mec.pt/>, e é aplicável às Instituições e Titulares dos dados.

O IEESP é um inquérito de resposta obrigatória que engloba todos os recursos humanos da unidade inquirida.

Dados pessoais

As informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável (“titular dos dados”) são dados pessoais. É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores em linha ou um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Tratamento de Dados Pessoais

É uma operação estatística efetuada sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Questões relacionadas com privacidade

Pode ainda solicitar informações adicionais ou colocar quaisquer questões relacionadas com a presente Política de Privacidade, para tal formalizando a sua pretensão e ou formulando a sua questão para o Encarregado de Proteção de Dados da DGEEC, através do e-mail: dpo@dgeec.medu.pt, ou através de ofício para a morada:

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de julho, 134
1399-054 LISBOA, PORTUGAL

Em situação de dúvida ou conflito, não resolvido pelo respetivo Responsável pelo Tratamento (RT) ou pelo Encarregado de Proteção de Dados da DGEEC, a autoridade competente é:

CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados

Av. Dom Carlos I, 134 - 1.º

1200-651 Lisboa

Telefone: 21 392 84 00

Formulário online acessível em: <https://www.cnpd.pt/cidadaos/participacoes/>

O utilizador credenciado tem de clicar em “Concordo e tomei conhecimento das condições de recolha e tratamento de dados pessoais” para prosseguir no preenchimento do Inquérito, na respetiva área institucional.

Questões relacionadas com o apoio

Para o esclarecimento de dúvidas referentes à presente recolha pode contactar a Direção-Geral de Estatísticas da Educação através do endereço: ieesp@dgeec.medu.pt

Concordo e tomei conhecimento das condições de recolha e tratamento de dados pessoais

O utilizador credenciado acede ao IEESP através da PRIES em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/IEESP/>. Na página de apresentação do Inquérito, encontra-se a documentação de suporte: o manual, os *templates* para resposta (em XML e em Excel), as tabelas de resposta, o manual sobre as listas públicas, a declaração de privacidade, as validações da PRIES, o ficheiro de validações XSD.

IEESP 2023

Inserido na operação estatística Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior, o “Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei N.º 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 550, válido até 31/12/2026.

No cumprimento ao Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, que regula a criação do “Observatório do Emprego Científico e Docente” (OECD) e a recolha de dados do “Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público” (IEESP), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) apresentam a documentação técnica de suporte à inquirição IEESP/OECD relativa ao ano civil de 2023.

- Manual do inquérito
 - Versão 1.01 [PDF]
 - Atualizações [PDF]
- Template para resposta em XML [ZIP]
- Template para resposta em Excel [XLSX]
- Tabelas de resposta [XLSX] [ODS]
 - Atualizações [PDF]
- Manual sobre as Listas Públicas [PDF]
- Declaração de privacidade [PDF]
- Validações da PRIES|IEESP [PDF]
- Ficheiro de validações XSD [ZIP]

A resposta ao inquérito decorrerá entre **08 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024**.

Alterações de reporte na edição do IEESP 2023

Serão inseridas novas categorias da **Carreira de Informática** na tabela Categoria do documento **TabelasResposta_IEESP.xlsx**.

- Código DG1506: **Especialista de sistemas e tecnologias de informação**
- Código DG1507: **Técnico de sistemas e tecnologias de informação**
- Código DG1508: **Consultor de sistemas e tecnologias de informação**
- Código DG1509: **Especialista de informática**

Os dados dos campos relativos a “Provas” serão recolhidos através de listas de códigos da Área FORD ou da Área CNAEF.

- ProvasAptidao (Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica) – **Lista com os códigos da Área FORD**, indicados na tabela “IDFORD” do documento **TabelasResposta_IEESP.xlsx**.
- ProvasAgregacao (Provas de Agregação) – **Lista com os códigos da Área FORD**, indicados na tabela “IDFORD” do documento **TabelasResposta_IEESP.xlsx**.
- TituloEspecialista (Título de Especialista) – **Lista com os códigos da CNAEF**, indicados na tabela “AreaCNAEF” do documento **TabelasResposta_IEESP.xlsx**.
- ProvasCoordenacaoCientifica (Provas de Coordenação Científica) – **Lista com os códigos da Área FORD**, indicados na tabela “IDFORD” do documento **TabelasResposta_IEESP.xlsx**.

Para qualquer esclarecimento sobre este inquérito, contate a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / Direção-Geral do Ensino Superior através dos seguintes endereços eletrónicos: <https://inqsup.dgeec.mec.pt/index.php?a=add&catid=4> ou IEESP@dgeec.medu.pt

No âmbito do IEESP, é possível utilizar dados inseridos na Plataforma de Registo de Novos Contratos (PNC) durante o ano *n* (ver <https://www.dgeec.mec.pt/np4/483/>). Para o efeito, na página de entrada no IEESP, existe o separador “Pré-carregamento”.



No botão “Descarregar ficheiro”, é possível obter um ficheiro com os dados previamente inseridos na PNC, durante o ano n , e onde constam os contratos de emprego científico e docente iniciados nesse ano.

Caso a submissão no IEESP seja efetuada em formato Excel, podem ser adicionados os dados do ficheiro descarregado da PNC ao ficheiro Excel onde constam os dados da edição anterior do IEESP, atualizando aí a informação a reportar.

O processo contrário também é possível. Isto é, adicionar ao ficheiro dos dados dos contratos iniciados o ano n , os dados da edição anterior do IEESP.

A estrutura XML do Inquérito é validada por um ficheiro XSD disponibilizado online, na página da DGEEC.

A plataforma PRIES realiza ainda um conjunto de validações assíncronas, de hora a hora, antes de transferir a informação reportada pela unidade inquirida para a base de dados final.

Indica-se, a seguir, um exemplo da estrutura do ficheiro de resposta ao Inquérito IEESP em formato XML.

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<IEESP
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:noNamespaceSchemaLocation="http://pries.dgeec.mec.pt/xsd/IEESP.xsd">
<Versao></Versao>
<CodigoUnidadeDados></CodigoUnidadeDados>
<CodigoUnidadeReporte></CodigoUnidadeReporte>
<NumeroEnvio>
<DataExtracao></DataExtracao>
<RecursosHumanos>
  <RecursoHumano>
    <Identificacao>
      <Nome></Nome>
      <Identificador>
```

```

<TipoID></TipoID>
<OutroTipoID />
<NumeroID></NumeroID>
<DigitosControlo></DigitosControlo>
</Identificador>
<DataNascimento></DataNascimento>
<Sexo></Sexo>
<PaisDeNacionalidade></PaisDeNacionalidade>
<OutroPaisDeNacionalidade />
<CiencialD></CiencialD>
<ORCID></ORCID>
</Identificacao>
<Habilitacoes>
  <GrauDiploma>
    <NivelFormacao></NivelFormacao>
    <PaisGrauDiploma></PaisGrauDiploma>
    <AnoGrauDiploma></AnoGrauDiploma>
    <ReconhecimentoEquivalencia></ReconhecimentoEquivalencia>
    <Estabelecimento></Estabelecimento>
    <OutroEstabelecimento />
    <Curso></Curso>
    <OutroCurso />
    <Especialidade></Especialidade>
    <OutraEspecialidade />
    <AreaCNAEF></AreaCNAEF>
  </GrauDiploma>
  <ProvasAptidao/>
  <ProvasAgregacao />
  <TituloEspecialista />
  <ProvasCoordenacaoCientifica/>
</Habilitacoes>
<ContratosRemuneracao>
  <Contrato>
    <NIPCUndadeContrato></NIPCUndadeContrato>
    <DataInicioContrato></DataInicioContrato>
    <DataFimContrato></DataFimContrato>
    <ModalidadeVinculacao></ModalidadeVinculacao>
    <RegimePrestacaoServico></RegimePrestacaoServico>
    <ProcedimentoAdmissaoContrato></ProcedimentoAdmissaoContrato>
    <OutroProcedimentoAdmissaoContrato></OutroProcedimentoAdmissaoContrato>
    <ETIRemuneradoContrato></ETIRemuneradoContrato>
    <HorasColabVoluntContratadas></HorasColabVoluntContratadas>
    <MedidaHorasColabVolunt></MedidaHorasColabVolunt>
    <RemunBaseMensal></RemunBaseMensal>
    <RemunAuferidaAnualOrcEstado></RemunAuferidaAnualOrcEstado>
    <RemunAuferidaAnualRecProprias></RemunAuferidaAnualRecProprias>
    <EncargosSociais></EncargosSociais>
    <InterrupcoesRemuneracao>
      <Interrupcao>
        <DataInicioInterrupcao></DataInicioInterrupcao>
        <DataFimInterrupcao></DataFimInterrupcao>
        <CodigoMotivoNaoExercicio></CodigoMotivoNaoExercicio>
      </Interrupcao>
    </InterrupcoesRemuneracao>
    <CategoriaContratual>
      <Categoria></Categoria>
      <DirigenteSuperiorIntermedioDescr />
      <DescrCategoria/>
    </CategoriaContratual>
  </Contrato>
  <SuplementosRemuneratorios>
    <Suplemento>
      <CodigoUnidadePagadora></CodigoUnidadePagadora>

```

```

        <NIPCUnidadePagadora></NIPCUnidadePagadora>
        <DataInicioSuplemento></DataInicioSuplemento>
        <DataFimSuplemento></DataFimSuplemento>
        <CodigoSuplemento></CodigoSuplemento>
        <ValorAnualOrcEstado></ValorAnualOrcEstado>
        <ValorAnualRecProprias></ValorAnualRecProprias>
    </Suplemento>
</SuplementosRemuneratorios>
</ContratosRemuneracao>
<Atividades>
    <AtividadeDocencia>
        <PercentagemTempoDocencia></PercentagemTempoDocencia>
        <HorasLetivasNaUnidadeS2></HorasLetivasNaUnidadeS2>
        <MedidaHorasLetivasS2></MedidaHorasLetivasS2>
        <HorasLetivasNaUnidadeS1></HorasLetivasNaUnidadeS1>
        <MedidaHorasLetivasS1></MedidaHorasLetivasS1>
        <NumeroMesesSabatica></NumeroMesesSabatica>
        <DiasEquiparacaoBolsheiroComVencimento></DiasEquiparacaoBolsheiroComVencimento>
        <SituacaoEspecialDocencia></SituacaoEspecialDocencia>
    </AtividadeDocencia>
    <AtividadeInvestigacao>
        <PercentagemTempoInvestigacao></PercentagemTempoInvestigacao>
        <AreaPrincipalInvestigacao></AreaPrincipalInvestigacao>
        <AreaSecundariaInvestigacao></AreaSecundariaInvestigacao>
        <PalavrasChaveInvestigacao></PalavrasChaveInvestigacao>
        <FuncaoInvestigacao></FuncaoInvestigacao>
        <OutraFuncaoInvestigacao></OutraFuncaoInvestigacao>
    </AtividadeInvestigacao>
    <AtividadeApoio>
        <PercentagemTempoApoio></PercentagemTempoApoio>
        <AreaAtividade></AreaAtividade>
    </AtividadeApoio>

    <AtividadeGestao>
        <PercentagemTempoGestao></PercentagemTempoGestao>
        <CargoGestaoUnidade>
            <Cargo>
                <DataInicioCargo></DataInicioCargo>
                <DataFimCargo></DataFimCargo>
                <CodigoTipoCargo></CodigoTipoCargo>
            </DescrCargoGestao>
            <ValorAnualCargo></ValorAnualCargo>
        </Cargo>
        </CargoGestaoUnidade>
    </AtividadeGestao>
    <AtividadeExtensao>
        <PercentagemTempoExtensao></PercentagemTempoExtensao>
    </AtividadeExtensao>
    <AtividadeOutras>
        <PercentagemTempoOutras></PercentagemTempoOutras>
        </DescrAtividadeOutras>
    </AtividadeOutras>
</Atividades>
</RecursoHumano>
</RecursosHumanos>
</IEESP>

```

Se o ficheiro submetido pela unidade inquirida na PRIES for efetuado em formato Excel, será constituído pelas folhas apresentadas a seguir.

Na folha “Início”, devem ser preenchidas as variáveis que correspondem à origem da informação introduzida.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	CodigoUnidadeDados	CodigoUnidadeReporte	NumeroEnvio	DataExtracao						
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “Identificacao”, deve ser preenchida a informação relativa à identificação do recurso humano.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Nome	NumerosID	DataNascimento	DigitosControlo	TipoID	OutroTipoID	Sexo	PaisDeNacionalidade	OutroPaisDeNacionalidade	CiencialID	ORCID
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											

Na folha “GrauDiploma”, deve ser preenchida a informação relativa aos graus e ou diplomas que o recurso humano detém.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	Nome	NumeroID	DataNascimento	NivelFormacao	PaisGrauDiploma	AnoGrauDiploma	ReconhecimentoEquivalencia	Estabelecimento	OutroEstabelecimento	Curso	OutroCurso	Especialidade	OutraEspecialidade	AreaCNAEF
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														

Na folha “OutrasHabilitacoes”, deve ser preenchida a informação relativa às áreas disciplinares/científicas das diversas provas ou com a área CNAEF, no caso do título de especialista. Estes campos podem ficar vazios quando o recurso humano não detém essas habilitações.

	A	B	C	D	E	F	G
	Nome	NumeroID	DataNascimento	ProvasAptidao	ProvasAgregacao	TituloEspecialista	ProvasCoordenacaoCientifica
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

Na folha “Contrato”, deve ser preenchida a informação relativa a todos os contratos de trabalho e ou vínculos de emprego que o recurso humano celebrou com a unidade inquirida durante a totalidade, ou parte, do ano em causa, independentemente das funções exercidas.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	NIPUnidadeContrato	DataInicioContrato	DataFimContrato	ModalidadeVinculacao	RegimePrestacaoServico	cedimentoAdmissaoCont	ProcedimentoAdmissaoCoRe
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “SuplementoRemuneratorio”, deve ser preenchida a informação relativa aos vários suplementos remunerados que um recurso humano pode receber.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	CodigoUnidadePagadora	NIPUnidadePagadora	DataInicioSuplemento	DataFimSuplemento	CodigoSuplemento	ValorAnualOrcEstado	ValorAnualRecProprias
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “Atividades”, deve ser preenchida a informação relativa às várias atividades que o recurso humano exerce na unidade inquirida no ano em causa.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	PorcentagemTempoDocencia	HorasLetivasNaUnidadeS2	MedidaHorasLetivasS2	HorasLetivasNaUnidadeS1	MedidaHorasLetivasS1	NumeroMesesSabatica	DiasE
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “CargosGestaoUnidades”, deve ser preenchida a informação relativa aos vários cargos de gestão remunerados que um mesmo recurso humano pode ter.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	DataInicioCargo	DataFimCargo	CodigoTipoCargo	DescrGargoGestao	ValorAnualCargo							
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															
17															
18															
19															
20															
21															
22															
23															

3. **Entidade inquirida:** Estabelecimento de ensino superior público (com exceção dos de ensino militar ou policial)

4. **Variáveis de observação¹:**

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10550	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;					[0; ∞]	Número (N.º)
10550	17	01/01/2005	Nome	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10550			Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto (ver tabela)	-
10550			Outro Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10550			Número de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Contínuo [00000001; 99999999]	-
10550			Dígitos de controlo e versão do cartão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Contínuo [DLLD]	-

¹ Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

104225	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-	Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V00153	Sexo	2	-	-
10550	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10550	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10550			Ciência ID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD]	-
10550			ORCID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD-DDDD]	-
10550			Nível de formação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	5937 28/03/2017	V01349	Lista de graus e diplomas académicos	1	-	-
10550	455	16/01/2021	País do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-

10550			Ano do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550			Equivalência ou Reconhecimento do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino que confere o diploma	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto (ver tabela)	-
10550	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino que confere o diploma	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto	-
10550			Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003		Ciclos de estudos do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2	-	-
10550			Outro Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	-
10550			Especialidade (percurso alternativo) do Curso/ciclo de estudos do ensino superior em que foi obtido o diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto (ver tabela)	-

10550			Outra Especialidade (percurso alternativo) do Curso/ciclo de estudos do ensino superior em que foi obtido o diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	
10550			Área CNAEF do Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 3853, 6093	V03858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	3	-	-
10550			Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 6158	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10550			Provas de Agregação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 2355- 9946, 9947	V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10550			Título de Especialista	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017 10008, 10009, 10046	V03858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	3	-	-
10550			Provas de Coordenação Científica	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10550			Número de identificação fiscal de pessoa coletiva (unidade inquirida)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [100000000; 999999999]	-

10550			Data de início de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Data de fim de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Modalidade de vinculação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550			Regime de prestação de serviço	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017, 6020, 6021, 6022	36	Regime de prestação de serviço		-	-
10550			Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550			Outro Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00;1,00]	Rácio
10550			Número de horas de colaboração voluntária contratadas sem remuneração	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)

10550			Medida do número de horas de colaboração voluntária contratadas sem remuneração	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550			Remuneração mensal base no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Remuneração bruta anual auferida no ano n suportada pelo OE	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Remuneração bruta anual auferida no ano n suportada por RP	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Despesa com Encargos Sociais	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Data de início da Interrupção de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Data de fim da Interrupção de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Motivo de não exercício de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-

10550			Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017	4760 5910, 5914, 6108, 6183, 6148, 6146, 6147, 6150, 6145, 6104, 6103, 6105	Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
							Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
10550			Outra Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550			Cargo de dirigente superior ou intermédio	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550			Código da unidade pagadora do suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550			Número de identificação fiscal de pessoa coletiva (unidade pagadora)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [100000000; 999999999]	-
10550			Data de início do Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-

10550			Data de fim do Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Código do Tipo de Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Texto (ver tabela)	-
10550			Valor anual do Suplemento remuneratório suportado pelo OE	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Valor anual do Suplemento remuneratório suportado por RP	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10550			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Docência contratado com a unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 9981			Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10550			Número de Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo (n-1)/n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
								Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10550			Medida das Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo (n-1)/n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				Texto (ver tabela)	-

10550		Número de Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
								Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10550		Medida das Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550		Número de meses em Licença sabática/ Licença especial no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;12]	Número (N.º)
10550		Número de dias com Equiparação a Bolseiro no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;366]	Número (N.º)
10550		Situação Especial de Docência	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550		Proporção do tempo de trabalho dedicado à Investigação contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10550		Área Principal de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-

10550		Área Secundária de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10550		Palavras Chave na Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550		Função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10550		Outra função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10550		Proporção do tempo de trabalho dedicado a Apoio contratado com a unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Percentagem (%)
10550		Área de trabalho do recurso humano dedicado a Apoio	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

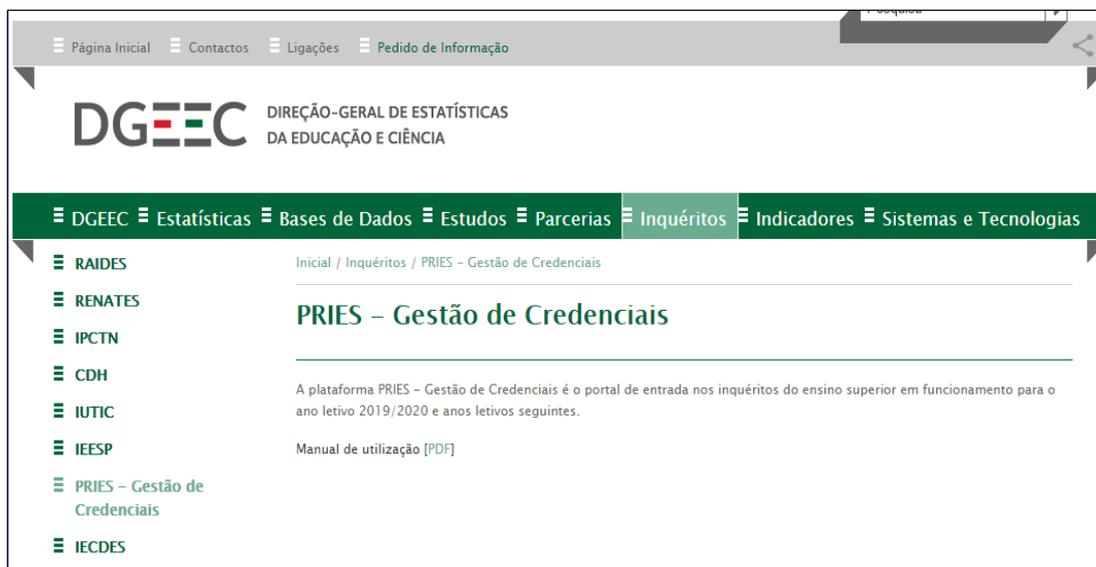
10550			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Gestão contratado com a unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10550			Data de início do Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Data de fim do Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10550			Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10550			Descrição do Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10550			Valor anual auferido pelo cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 999999999,00]	Euros (€)
10550			Proporção do tempo de trabalho dedicado a Extensão na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)

10550		Proporção do tempo de trabalho dedicado a Outras Atividades na unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10550		Descrição de Outras Atividades desenvolvidas na unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

1. **Designação do questionário e número de registo:** Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES) – registo n.º 10551

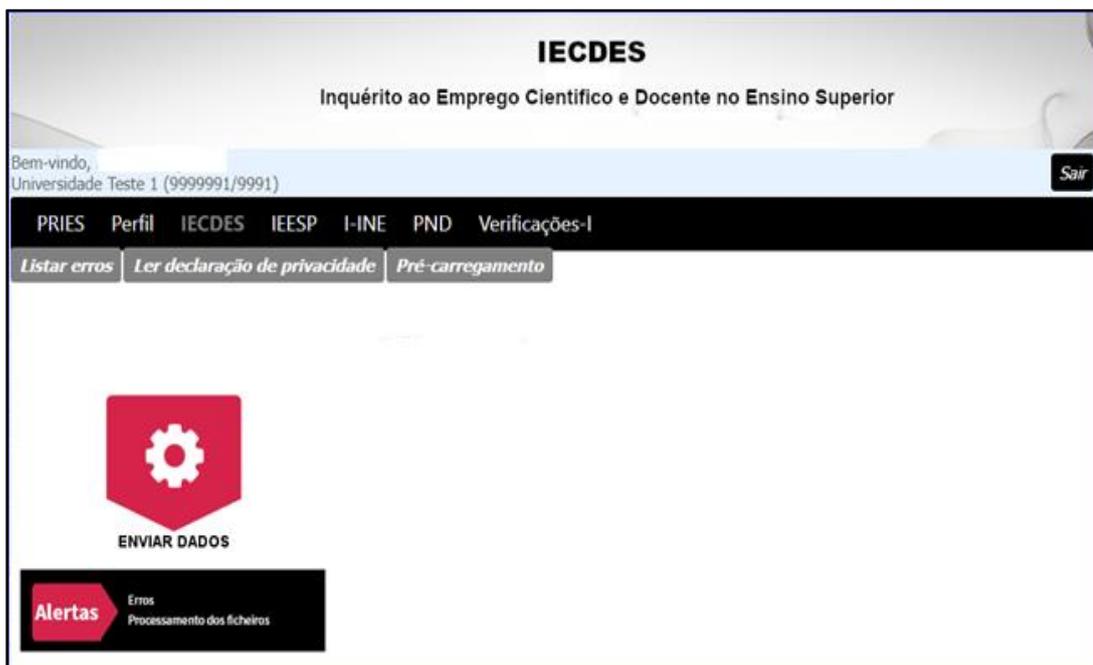
2. **Imagem do questionário:**

Como referido, a plataforma **PRIES** é o portal de entrada para os inquéritos do ensino superior.



As Entidades inquiridas acedem às funcionalidades de gestão de credenciais em <https://pries.dgeec.mec.pt> com os *logins* disponibilizados, pela DGEEC, aos órgãos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).





Obtidas as credenciais, o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na PRIES e visualiza a declaração de privacidade de recolha de dados pessoais (idêntica à do IEESP), entre outras funcionalidades da plataforma.

Declaração de privacidade na recolha de dados pessoais

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), consciente da importância que a proteção de dados tem, sobretudo no contexto de uma sociedade cada vez mais digital e globalizada, assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais (Titulares), nomeadamente dos inquiridos no Inquérito ao Emprego Científico e Docente do Ensino Superior 2022 (IECDES).

Assim, a DGEEC envida e envidará todos os esforços no sentido de observar, e de fazer cumprir, as disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais, constantes da legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, desde já salvaguardando eventuais medidas e, ou as disposições, mais específicas, que venham a ser adotadas no ordenamento jurídico nacional para adaptar a legislação nacional ao RGPD, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do RGPD.

A presente Política de Privacidade define e publicita as práticas em relação à forma como a DGEEC realiza o tratamento de dados pessoais, sem prejuízo dos direitos de que gozam os Titulares.

Queira, por conseguinte, atentar à informação seguinte, pois a disponibilização de dados pessoais implica o conhecimento e aceitação dos termos e condições referente à política de privacidade da recolha de dados, na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES, no âmbito do Inquérito ao Emprego Científico e Docente do Ensino Superior, disponível no endereço <https://pries.dgeec.mec.pt/>, e é aplicável às Instituições e Titulares dos dados.

O IECDES é um inquérito de resposta obrigatória que engloba todos docentes e investigadores da unidade inquirida.

Dados pessoais

As informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável (“titular dos dados”) são dados pessoais. É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores em linha ou um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Tratamento de dados pessoais

É uma operação estatística efetuada sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Questões relacionadas com privacidade

Pode ainda solicitar informações adicionais ou colocar quaisquer questões relacionadas com a presente Política de Privacidade, para tal formalizando a sua pretensão e ou formulando a sua questão para o Encarregado de Proteção de Dados da DGEEC, através do e-mail: dpo@dgeec.medu.pt, ou através de ofício para a morada:

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de julho, 134
1399-054 LISBOA, PORTUGAL

Em situação de dúvida ou conflito, não resolvido pelo respetivo Responsável pelo Tratamento (RT) ou pelo Encarregado de Proteção de Dados da DGEEC, a autoridade competente é:

CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados

Av. Dom Carlos I, 134 - 1.º

1200-651 Lisboa

Telefone: 21 392 84 00

Formulário online acessível em: <https://www.cnpd.pt/cidadaos/participacoes/>

Questões relacionadas com o apoio

Para o esclarecimento de dúvidas referentes à presente recolha pode contactar a Direção-Geral de Estatísticas da Educação através do endereço: dees.iecdes@dgeec.medu.pt

Tomei conhecimento

O utilizador credenciado tem de clicar em “Tomei conhecimento” (das condições de recolha e tratamento de dados pessoais) para prosseguir no preenchimento do Inquérito, na respetiva área institucional.

O acesso ao Inquérito IECDES realiza-se através da Plataforma PRIES em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/IECDES/>. Na página de apresentação da inquirição, encontra-se a documentação de suporte: o manual, os *templates* para resposta (em XML e em Excel), as tabelas de resposta, o manual sobre as listas públicas, a declaração de privacidade e o ficheiro de validações XSD.

IECDES 2023

Inserido na operação estatística Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior, o “Inquérito ao Emprego Científico e Docente do Ensino Superior (IECDES)” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei N.º 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 551, válido até 31/12/2026.

No cumprimento do Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, que regula a criação do “Observatório do Emprego Científico e Docente” (OECD), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) apresenta a documentação técnica de suporte à inquirição “**Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior**” (IECDES) relativa ao ano civil de 2023.

- Manual do inquérito
 - Versão 2023 1.01 [PDF]
 - Atualizações 2022 -> 2023 [PDF]
- Template para resposta em XML [ZIP]
- Template para resposta em Excel [XLSX]
- Tabelas de resposta
 - [XLSX] [ODS]
 - Atualizações de 2022 -> 2023 [PDF]
- Manual sobre as Listas Públicas [PDF]
- Declaração de privacidade [PDF]
- Ficheiro validações XSD [ZIP]

A resposta ao inquérito decorrerá entre 08 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024.

No âmbito do IECDES, é possível utilizar dados inseridos na Plataforma de Registo de Novos Contratos (PNC) durante o ano n (<https://www.dgeec.mec.pt/np4/483/>). Para o efeito, na página de entrada no IECDES, existe o separador “Pré-carregamento”.



No botão “Descarregar ficheiro”, é possível obter um ficheiro com os dados previamente inseridos na PNC, durante o ano n , e onde constam os contratos de emprego científico e docente iniciados nesse ano.

A estrutura XML do Inquérito é validada por um ficheiro XSD disponibilizado online, na página da DGEEC.

A plataforma PRIES realiza ainda um conjunto de validações assíncronas, de hora a hora, antes de transferir a informação reportada pela unidade inquirida para a base de dados final.

Se o ficheiro submetido pela unidade inquirida na PRIES for efetuado em formato XML, indica-se um exemplo da estrutura desse ficheiro.

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
< IECDES
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:noNamespaceSchemaLocation="http://pries.dgeec.mec.pt/xsd/ IECDES.xsd">
<CodigoUnidade></CodigoUnidade>
<NIPCUnidadeContrato></NIPCUnidadeContrato>
<DataExtracao></DataExtracao>
<RecursosHumanos>
  <RecursoHumano>
    <Identificacao>
      <Nome></Nome>
      <TipoID></TipoID>
      <OutroTipoID />
      <NumeroID></NumeroID>
      <DigitosControlo></DigitosControlo>
      </OutroTipoID>
      <DataNascimento></DataNascimento>
      <Sexo></Sexo>
      <PaisDeNacionalidade></PaisDeNacionalidade>
      <OutroPaisDeNacionalidade />
      <CiencialD></CiencialD>
      <ORCID></ORCID>
    </Identificacao>
    <Habilitacoes>
      <GrauDiploma>
        <NivelFormacao></NivelFormacao>
        <PaisGrauDiploma></PaisGrauDiploma>
        <AnoGrauDiploma></AnoGrauDiploma>
        <EstabelecimentoGrauDiploma></EstabelecimentoGrauDiploma>
        <OutroEstabelecimentoGrauDiploma/>
        <CursoGrauDiploma></CursoGrauDiploma>
        <OutroCursoGrauDiploma/>
        <AreaCNAEFGrauDiploma></AreaCNAEFGrauDiploma>
      </GrauDiploma>
      <ProvasAgregacao />
      <TituloEspecialista />
    </Habilitacoes>
    <Contratos>
      <Contrato>
        <DataInicioContrato></DataInicioContrato>
        <DataFimContrato></DataFimContrato>
        <MesesEmFuncoesAno></MesesEmFuncoesAno>
        <ModalidadeVinculacao></ModalidadeVinculacao>
        <RegimePrestacaoServico></RegimePrestacaoServico>
        <ProcedimentoAdmissaoContrato></ProcedimentoAdmissaoContrato>
        <OutroProcedimentoAdmissaoContrato></OutroProcedimentoAdmissaoContrato>
        <ETIRemuneradoContrato></ETIRemuneradoContrato>
        <Categoria></Categoria>
        <DescrCategoria/>
      </Contrato>
    </Contratos>
  </RecursosHumanos>
</IECDES>
```

```

<AtividadeDocencia>
  <PercentagemTempoDocencia></PercentagemTempoDocencia>
  <HorasLetivasNaUnidadeS2></HorasLetivasNaUnidadeS2>
  <MedidaHorasLetivasS2></MedidaHorasLetivasS2>
  <HorasLetivasNaUnidadeS1></HorasLetivasNaUnidadeS1>
  <MedidaHorasLetivasS1></MedidaHorasLetivasS1>
  <NumeroMesesSabatica></NumeroMesesSabatica>
  <SituacaoEspecialDocencia></SituacaoEspecialDocencia>
</AtividadeDocencia>
<AtividadeInvestigacao>
  <PercentagemTempoInvestigacao></PercentagemTempoInvestigacao>
  <AreaPrincipalInvestigacao></AreaPrincipalInvestigacao>
  <AreaSecundariaInvestigacao></AreaSecundariaInvestigacao>
  <PalavrasChaveInvestigacao></PalavrasChaveInvestigacao>
  <FuncaoPrincipalInvestigacao></FuncaoPrincipalInvestigacao>
  <OutraFuncaoInvestigacao/>
</AtividadeInvestigacao>
<AtividadeGestaoApoio>
  <PercentagemTempoGestaoApoio></PercentagemTempoGestaoApoio>
  <CargoGestaoUnidade>
    <TipoCargoGestao></TipoCargoGestao>
    </DescrCargoGestao>
  </CargoGestaoUnidade>
</AtividadeGestaoApoio>
<AtividadeExtensao>
  <PercentagemTempoExtensao></PercentagemTempoExtensao>
</AtividadeExtensao>
<AtividadeOutras>
  <PercentagemTempoOutras></PercentagemTempoOutras>
  </DescrAtividadeOutras>
</AtividadeOutras>
</Atividades>
</RecursoHumano>
</RecursosHumanos>
</ IECDES >

```

Se o ficheiro submetido pela unidade inquirida na PRIES for efetuado em formato Excel, indica-se um exemplo da estrutura desse ficheiro.

Na folha “Início”, devem ser preenchidas as variáveis que correspondem à origem da informação inserida.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	CodigoUnidade	NIPCUnidadeContrato	DataExtracao								
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											

Na folha “Identificacao”, deve ser preenchida a informação relativa à identificação do docente ou do investigador.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	DigitosControlo	TipoID	OutroTipoID	Sexo	PaisDeNacionalidade	OutroPaisDeNacionalidade	CiencialID	ORCID
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											

Na folha “GrauDiploma”, deve ser preenchida a informação relativa aos graus e ou diplomas que o docente ou o investigador detêm.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	NivelFormacao	PaisGrauDiploma	EstabelecimentoGrauDiploma	OutroEstabelecimentoGrauDiploma	AnoGrauDiploma	AreaCNAEFGrauDiploma
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									

Na folha “OutrasHabilitacoes”, deve ser preenchida a informação relativa à realização ou não das provas e da obtenção ou não do título de especialista.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	ProvasAgregacao	TituloEspecialista				
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									

Na folha “Contrato”, deve ser preenchida a informação relativa a todos os contratos de trabalho e ou vínculos de emprego que o docente ou o investigador celebrou com a unidade inquirida durante a totalidade, ou parte, do ano em causa, independentemente das funções exercidas.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	DataInicioContrato	DataFimContrato	MesesFuncoesAno	ModalidadeVinculacao	RegimePrestacaoServico	ProcedimentoAdmissaoContrato	OutroProcedimentoAdm
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “Atividades”, deve ser preenchida a informação relativa às várias atividades que o docente ou o investigador exerce na unidade inquirida.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	PercentagemTempoDocencia	HorasLetivasNaUnidadeS2	MedidaHorasLetivasS2	HorasLetivasNaUnidadeS1	MedidaHorasLetivasS1	NumeroMesesSabatica	SituacaoEsq
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										

Na folha “CargosGestaoUnidade”, deve ser preenchida a informação relativa aos vários cargos que o docente ou o investigador exerce na unidade inquirida

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	Nome	NumeroID	DataNascimento	TipoCargoGestao	DescrCargoGestao													
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		

3. Entidade inquirida: Estabelecimento de ensino superior privado e de ensino público militar e policial

4. Variáveis de observação²:

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10551	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	6059; 28/03/2017					(0; ∞)	Número (N.º)
10551	17	01/01/2005	Nome	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10551			Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto (ver tabela)	-
10551			Número de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Contínuo [00000001; 99999999]	-
10551			Dígitos de controlo e versão do cartão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-		Contínuo [DLLD]	-
10551			Outro Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10551	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-		Contínuo [aaaa/mm/dd]	-

² Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

10551	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V00153	Sexo	2	-	-
10551	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198;	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10551	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10551			Ciência ID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				-	Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD]	-
10551			ORCID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				-	Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD-DDDD]	-
10551			Nível de formação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5937	V01349	Lista de graus e diplomas académicos	1	-	-
10551	455	16/01/2021	País do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10551			Ano do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

10551	13807	06/05/2007	Estabelecimen to de ensino que confere o diploma	Estabelecimen to de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto (ver tabela)	-
10551	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimen to de ensino que confere o diploma	Estabelecimen to de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto	-
10551			Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003			Ciclos de estudos do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2	-
10551			Outro Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	-
10551			Área CNAEF do Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 3853, 6093	V03858		Áreas de educação e formação da CITE 2013	3	-
10551			Provas de agregação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 2355- 9946, 9947	V00180		Tipologia Sim/Não	1	-
10551			Título de especialista	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017 10008, 10009, 10046	V00180		Tipologia Sim/Não	1	-
10551			Data de início de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm /dd]	-

10551			Data de fim de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10551			Número de meses em funções no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					(0;12)	Número (N.º)
10551			Modalidade de vinculação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Regime de prestação de serviço	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017, 6020, 6021, 6022	36	Regime de prestação de serviço		-	-
10551			Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Outro Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

10551			Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 4760 5910, 5914, 6108, 6183, 6148, 6146, 6147, 6150, 6145, 6104, 6103, 6105			Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
								Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
10551			Outra Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10551			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Contínuo [0,00;1,00]	Rácio
10551			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Docência contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017; 9981					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)

10551			Número de Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10551			Medida das Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Número de Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10551			Medida das Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Número de meses em Licença sabática/ Licença especial no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;12]	Número (N.º)
10551			Situação especial de Docência	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Investigação contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Contínuo [0,100]	Percentagem (%)

10551			Área Principal de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		Vo4058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10551			Área Secundária de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		Vo4058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10551			Palavras Chave na Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10551			Função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10551			Outra função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10551			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Gestão contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)

10551			Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10551			Descrição do Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10551			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Extensão na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)
10551			Proporção do tempo de trabalho dedicado a Outras Atividades na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)
10551			Descrição das Outras Atividades desenvolvidas na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

1. **Designação do Ficheiro e número de registo:** Inquérito ao Pessoal Não Docente (IPND) – registo n.º 10552
2. **Imagem do ficheiro³:**

Inicial / Inquéritos / Pessoal Não Docente – Privado e Público Militar e Policial

Inquérito ao Pessoal Não Docente – Privado e Público Militar e Policial | 2023/2024

Inserido na operação estatística **Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior**, o “Inquérito ao Pessoal Não Docente – 2023/2024” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei N.º 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 552, válido até 31/12/2026.

A resposta ao inquérito decorrerá entre **03 de junho e 01 de julho de 2024**.

Para qualquer esclarecimento sobre este inquérito, contate a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência através dos seguintes endereços eletrónicos: <https://inqsup.dgeec.mec.pt/index.php?a=add&catid=17> ou dees.iecdes@dgeec.medu.pt.

A partir do ano de 2022 (ano letivo 2021/2022), a recolha de dados deste Inquérito passou a ser realizada por preenchimento direto na PRIES através de um formulário concebido pela DGEEC em ASP (Active Server Pages).

Nesse formulário, foram recolhidos os dados que permitem a caracterização dos recursos humanos (pessoal não docente) dos estabelecimentos de ensino superior privado e de ensino público militar e policial.

O acesso ao Inquérito IPND realiza-se através da PRIES, no separador PND, em <https://pries.dgeec.mec.pt/>.



The screenshot shows the user interface for the PND (Pessoal Não Docente) section. At the top, it displays "PND" and "Pessoal Não Docente". Below this, there is a user greeting: "Bem-vindo, [nome] Universidade Teste 1 (9999991/9991)" and a "Sair" button. A navigation menu includes "PRIES", "Perfil", "IECDDES", "IEESP", "I-INE", "PND", and "Verificações-I". The main content area shows "Pessoal Não Docente" and a link "Aceder à página".

³ As imagens apresentadas nas páginas seguintes referem-se ao Inquérito realizado em 2022/2023 por ainda se encontrarem em construção as páginas relativas à edição 2023/2024 e cujo conteúdo será o mesmo.

Na página inicial, em “**Introdução**”, o utilizador credenciado tem acesso ao objetivo e às instruções de preenchimento do Inquérito.

The screenshot shows the 'Introdução' page of the survey. At the top, there is a navigation menu with 'Conceitos', 'Inquérito N', 'Inquérito ETI', 'Excel', and 'Sair para PRIES'. The main heading is 'Bem vindo ao Inquérito ao Pessoal não Docente do Ensino Superior em 2022/2023'. Below this is a 'Introdução' button. The text explains the survey's purpose, the period (19 de Junho to 17 de Julho de 2023), and provides instructions for using the 'Inquérito N' and 'Inquérito ETI' forms, including how to save data and submit it. It also mentions the 'Submeter Inquérito' button and the 'Sair para PRIES' option.

Em “**Conceitos**”, podem ser consultadas as designações das variáveis e as definições associadas.

The screenshot shows the 'Conceitos' page of the survey. It lists several key terms and their definitions: 'Equivalente a Tempo Integral (ETI)', 'Habilitação Académica', 'Números Totais (headcount)', 'Licenciatura (pré Bolonha)', and 'Licenciatura 1ª ciclo (Bolonha)'. At the bottom, there is a 'Voltar ao Menu' button.

Em “**Inquérito N**” são preenchidos os valores do pessoal não docente por sexo, grupo etário, vínculo contratual e habilitação académica, em número total (agregado) de não docentes (*headcount*).

Se o preenchimento for iniciado por “**Inquérito N**” e o utilizador "Gravar dados" ou "Gravar dados e seguir para o Inquérito ETI” as células respetivas, nesse formulário, aparecem assinaladas a vermelho por defeito, indicando que também elas devem ser preenchidas.

3. **Entidade inquirida:** Estabelecimento de ensino superior privado e de ensino público militar e policial

4. **Variáveis de observação⁴:**

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10552	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017 6059					(0; ∞)	Número (N.º)
10552			Modalidade de Vinculação	Recurso humano (pessoal não docente)						Texto (ver tabela)	-
10552			Habilitação Académica	Recurso humano (pessoal não docente)	28/03/2017 3873, 3307, 3855, 6118, 6110, 6111, 6167, 6447, 9986, 10023, 10024, 10025	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2		-	-
10552	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal não docente)		V00153	Sexo	2		-	-
10552		01/01/2005	Grupo etário	Recurso humano (pessoal não docente)		V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101			-	-
10552			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal não docente)						[0,100]	Percentagem (%)

⁴ Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

O “Registo público nominativo” desenvolvido e gerido pela DGEEC, denominado “Observatório do emprego científico e docente” (OECD), tem por finalidade monitorizar o emprego académico e científico desde 2020.

No âmbito do **OECD**, estão abrangidas as instituições de ensino superior, para além das instituições de I&D públicas e privadas sem fins lucrativos. No caso das instituições de ensino superior, as listas do OECD devem abranger todos os recursos humanos que:

- a) Tenham tido um vínculo de emprego para exercer funções de docência, de investigação, de gestão e comunicação de ciência ou de apoio na unidade inquirida, vigente durante a totalidade ou parte do ano em causa.
- b) Tenham um contrato de prestação de serviços com a unidade inquirida, nomeadamente contrato de tarefa ou de avença ou contrato de bolsa de investigação celebrado ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- c) Tenham desenvolvido, a qualquer título, atividades de docência, ou, encontrando-se vinculados à unidade inquirida para o desenvolvimento de atividades docentes, não as prestaram no ano em causa.
- d) Sejam membros não discentes dos órgãos de direção e dos órgãos pedagógicos e científicos da unidade inquiridas e das suas unidades orgânicas, se existentes;
- e) Sejam responsáveis, coordenadores ou orientadores do ensino de disciplinas ou de grupos de disciplinas e de áreas científicas.

As listas públicas de docentes e investigadores do ensino superior encontram-se organizadas por ano e estão disponíveis em http://www.dgeec.mec.pt/np4/BD_Docentes/

Informação individual pública anual de docentes e investigadores do Ensino Superior

Informação individual pública – Observatório do Emprego Científico e Docente

De acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, apresentam-se as listas públicas do corpo docente e elenco dos membros não discentes dos órgãos de direção pedagógicos e científicos e investigadores de estabelecimentos de ensino superior:

- 2022 [XLSX][ODS]
- 2021 [XLSX][ODS] [2023-05-31] Atualizada a estrutura dos ficheiros
- 2020 [XLSX][ODS] [2023-05-31] Atualizada a estrutura dos ficheiros
- 2019 [XLSX][ODS] [2023-05-31] Atualizada a estrutura dos ficheiros

Registo biográfico de docentes

De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de Março, apresentam-se as listas públicas do corpo docente e elenco dos membros não discentes dos órgãos de direção pedagógicos e científicos:

- Ano letivo 2018/2019 [XLSX] [ODS]
- Ano letivo 2017/2018 [XLSX] [ODS]

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
		Idade	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	6136; 28/03/2017; 4760; 28/03/2017; 6103; 28/03/2017; 6104; 28/03/2017; 6105; 28/03/2017					(18; ∞)	Número (N.º)	(ano de referência do inquérito) – (ano de nascimento do recurso humano)
		Equivalente a tempo integral (ETI)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	6136; 28/03/2017; 4760; 28/03/2017; 6103; 28/03/2017; 6104; 28/03/2017; 6105; 28/03/2017; 6020; 28/03/2017; 6021; 28/03/2017; 6022; 28/03/2017					(0;2)	Número (N.º)	ETI do Recurso Humano (exceto docentes em colaboração no IECDES) é = % do tempo integral que o docente dedica à atividade docente; ETI do Recurso Humano (docente em colaboração no IECDES) é calculado: n° horas letivas / n° horas de tempo integral
									(0;2)	Número (N.º)	ETI do Recurso Humano (IEESP) é = ETI remunerado indicado no contrato; ETI do Recurso Humano (docente sem contrato no IEESP) é calculado: n° horas letivas / n° horas de tempo completo; ETI do Recurso Humano (no IEESP) cuja % do tempo parcial é ≥ a 90% ETI = 1

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009242	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13804	08-05-2017	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	4
0009244	Docentes do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	5
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009246	Docentes do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS 2013), Grupo etário e Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	5
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009247	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Grupo etário Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009336	Idade média da/o docente do ensino superior (N.º) por Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13805	08-05-2017	Idade média da/o docente do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009337	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Categoria profissional; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13825	11/05/2017	Categoria profissional	V03773	Categoria profissional (ensino superior)	3
0009338	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Regime contratual; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13826	11/05/2017	Regime contratual	V03795	Regime contratual, 2016	2
0009339	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Nível de escolaridade; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13827	11/05/2017	Nível de escolaridade	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009340	Docentes do ensino superior (N.º) por Grupo etário, Tipo de subsistemas e Nível de escolaridade; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13827	11/05/2017	Nível de escolaridade	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2
0009341	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Nacionalidade Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					7798	05/02/2010	Nacionalidade	V02139	Nacionalidade (educação)	3
0009342	Docentes do ensino superior de nacionalidade estrangeira (N.º) por Sexo e Grupo etário; Anual	13806	08-05-2017	Docentes do ensino superior de nacionalidade estrangeira (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0001454	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13925	20/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03979	CITE-F 2013 - variante 2	2

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição	Notas
9946	AGREGADO	Título académico que comprova o curriculum vitae assim como a capacidade de investigação e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade.	
9947	AGREGADO	Indivíduo detentor do título académico de agregado.	
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.	
2373	ALUNO INSCRITO	Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.	
3330	ANO LETIVO	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.	
2036	APÁTRIDA	Indivíduo sem nacionalidade.	
3853	ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos.	
5910	ASSISTENTE	Categoria inicial da carreira docente do ensino universitário e do ensino politécnico.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelos Decretos-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e 207/2009, de 31 de agosto.
5911	ASSISTENTE DE 1º TRIÉNIO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o assistente acedia por provimento de contrato trienal.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelo Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

Código	Designação	Definição	Notas
5912	ASSISTENTE DE 2º TRIÉNIO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o assistente acedia por renovação do contrato de assistente do 1.º triénio.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelo Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.
6322	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.	
6323	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.	
5920	BACHAREL	Grau académico conferido por estabelecimentos de ensino superior após a conclusão de um curso de bacharelato.	este grau académico foi extinto pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.
9959	BACHAREL	Indivíduo detentor do grau académico de bacharel.	
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.	este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.
4902	BOLSEIRO	Indivíduo ao qual é concedida uma bolsa de estudo ou uma bolsa de investigação.	
6324	CARTÃO DE RESIDÊNCIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).	

Código	Designação	Definição	Notas
5947	CICLO DE ESTUDOS	Etapa de ensino definida na estrutura do sistema de educação e formação com determinado tempo de duração normal e identidade própria a nível de objetivos, finalidades, organização curricular, tipo de docência e programas.	
5793	CONFIDENCIALIDADE	Propriedade dos dados, normalmente resultante de medidas legislativas, que impede a sua divulgação não autorizada.	
9974	CURSO	Conjunto de disciplinas, unidades curriculares ou unidades de formação numa determinada área de educação e formação.	
9975	CURSO DE DOUTORAMENTO 3º CICLO	Curso constituído pelo conjunto organizado das unidades curriculares de suporte à investigação e que confere um diploma.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3866	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso do ensino pós-secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada.	este curso destina-se a jovens e adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
6000	CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS	Curso do ensino superior, com duração normal de um a dois anos, que confere um diploma e conduz à obtenção do grau académico de licenciado em conjugação com um bacharelato.	este curso foi extinto pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro.
9976	CURSO DE MESTRADO 2º CICLO	Curso do ensino superior constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do 2.º ciclo de estudos e que confere um diploma.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6003	CURSO DO ENSINO SUPERIOR	Curso que integra as diversas áreas científicas de um determinado plano de estudos do ensino superior.	
9978	CURSO MÉDIO	Curso dirigido à formação de técnicos especialistas de nível intermédio nos domínios da engenharia, tecnologia, comércio, serviços, agricultura, enfermagem, educação de infância e ensino primário, ministrado em institutos industriais e comerciais, escolas do magistério primário, de enfermagem e de regentes agrícolas.	este curso foi extinto pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Código	Designação	Definição	Notas
9979	CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres.	este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
6006	DIPLOMA	Documento oficial comprovativo da atribuição de um nível de qualificação, de um grau académico ou da conclusão de um curso não conferente de grau académico emitido por um estabelecimento de ensino.	
6008	DIPLOMADO	Indivíduo que concluiu com aproveitamento o nível de ensino/curso em que estava matriculado/inscrito, tendo requerido o respetivo diploma.	
2403	DIRIGENTE	Pessoa que, no período de referência, exerce funções de liderança, planeamento, organização e controlo.	
10204	DIRIGENTE COM CARGO DE CHEFIA	Dirigente que desempenha funções num cargo de chefia, tal como chefe de serviço, chefe de secção, coordenador, chefe de equipa, entre outros.	
10205	DIRIGENTE DE TOPO	Dirigente que, numa entidade, ocupa a posição hierarquicamente mais elevada, sem subordinação a nenhuma outra, sendo da sua responsabilidade a liderança do órgão de direção de topo e, através dele, a concretização da missão da atividade mediante a fixação de objetivos e estratégias para os atingir, assente na integração a articulação das diferentes áreas funcionais da entidade.	
10203	DIRIGENTE INTERMÉDIO	Dirigente que desempenha funções num cargo de direção intermédia, tal como diretor de departamento, diretor de serviços, diretor comercial, entre outros.	
9981	DOCENTE	Profissional com qualificação específica para o exercício de funções de docência na educação pré-escolar, no 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo do ensino básico, no ensino secundário, no ensino pós-secundário ou no ensino superior.	
6011	DOCENTE A TEMPO COMPLETO	Docente cujo período de trabalho semanal é igual ou superior a 90% do número de horas de trabalho semanal de referência a tempo completo segundo legislação em vigor.	

Código	Designação	Definição	Notas
6012	DOCENTE A TEMPO PARCIAL	Docente cujo período de trabalho semanal é inferior a 90% do número de horas de trabalho semanal de referência a tempo completo segundo legislação em vigor.	
6015	DOCENTE CONTRATADO	Docente com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, tendo em vista a satisfação de necessidades residuais do sistema de educação e formação não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros.	
6016	DOCENTE CONVIDADO	Individualidade nacional ou estrangeira, de reconhecida competência científica, pedagógica e ou profissional, recrutada por convite para o desempenho de funções correspondentes às das categorias das carreiras docentes universitária e politécnica durante um tempo determinado.	
9982	DOCENTE DO QUADRO	Docente com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação das necessidades dos jardins de infância ou dos estabelecimentos de ensino.	
9983	DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	Docente a desempenhar funções letivas e/ou não letivas num jardim de infância ou estabelecimento de ensino em cada ano letivo.	
9984	DOCENTE EQUIVALENTE A TEMPO COMPLETO	Docente a tempo completo ou docente a tempo parcial, depois de lhe ser aplicado um fator de conversão.	
6026	DOCENTE VISITANTE	Docente convidado oriundo de um estabelecimento de ensino superior estrangeiro.	
6028	DOUTOR	Grau académico conferido num ramo de conhecimento ou sua especialidade por um estabelecimento de ensino universitário, comprovativo da conclusão de um doutoramento ou doutoramento 3º ciclo pela aprovação obtida no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica.	podem candidatar-se os titulares do grau académico de mestre ou equivalente legal, ou os detentores de um curriculum vitae que comprove a competência dos candidatos.
9985	DOUTOR	Indivíduo detentor do grau académico de doutor.	

Código	Designação	Definição	Notas
3873	DOUTORAMENTO.	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade.	este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6029	DOUTORANDO	Indivíduo que frequenta um doutoramento ou um doutoramento 3º ciclo no ensino universitário ou que nele regista os respectivos plano e tema da tese de dissertação de natureza científica.	
9991	ENSINO	Atividade desenvolvida no âmbito da educação formal com vista à aprendizagem.	
9995	ENSINO MILITAR	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.	
9996	ENSINO POLICIAL	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais de polícia.	
6043	ENSINO POLITÉCNICO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, ensino, investigação orientada e desenvolvimento experimental ministrado em institutos politécnicos e estabelecimentos de ensino superior afins.	
3880	ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.	
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.	

Código	Designação	Definição	Notas
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público.	inclui-se as fundações instituídas nos termos do regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior.
3889	ENSINO SUPERIOR	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.	este nível de ensino compreende três ciclos de estudos de duração normal variável e frequência autónoma, confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico, e organiza-se segundo um sistema binário de ensino universitário e politécnico.
6044	ENSINO UNIVERSITÁRIO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, ensino, investigação e desenvolvimento experimental ministrado em universidades e estabelecimentos de ensino superior afins.	
6049	EQUIVALÊNCIA DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA ESTRANGEIRA	Equivalência correspondente a habilitação académica portuguesa, após a finalização de um processo de avaliação que é da competência da tutela responsável pela área da Educação ou do estabelecimento de ensino superior que a confere.	
10008	ESPECIALISTA	Título académico que comprova o currículo profissional numa determinada área, com efeitos na carreira docente e na composição do corpo docente do ensino politécnico.	
10009	ESPECIALISTA	Indivíduo detentor do título académico de especialista.	
10010	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-BACHARELATO	Curso do ensino superior dirigido ao bacharel, licenciado ou equivalente e que confere um diploma, mas não um grau académico.	
6056	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-LICENCIATURA	Curso do ensino superior, dirigido a indivíduos titulares de grau académico de licenciado ou equivalente, que confere um diploma, mas não um grau académico.	

Código	Designação	Definição	Notas
6059	ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.	
2790	EURO	Moeda única oficialmente adotada a partir de 1 de janeiro de 1999 pela maioria dos Estados membros da União Europeia.	
10015	FUNDAÇÃO	Pessoa coletiva cuja constituição assenta e é validada na afetação permanente de um conjunto de bens à realização de determinada finalidade e cujo reconhecimento depende do interesse social que prossegue.	no ensino superior a fundação é um estabelecimento de ensino com regime de direito privado no que respeita à sua gestão financeira, patrimonial e de pessoal.
5937	GRAU ACADÉMICO	Título conferido no âmbito do ensino superior.	incluem-se os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
6093	HABILITAÇÃO ACADÉMICA	Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.	
6101	INSTITUTO POLITÉCNICO	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino politécnico.	
138	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.</p> <p>Notas: Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, explicita-se claramente que devem ser também classificadas como atividades de I&D: a) a gestão de projetos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras atividades similares; b) todas as outras atividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm caráter significativamente inovatório, mas que se inscrevem diretamente - no todo ou em parte - no âmbito de projeto(s) de I&D ou estejam diretamente ao serviço de atividades de I&D e que, como tal, devem ser consideradas subsidiárias (inclui atividades de apoio e secretariado). O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (<i>overheads</i>). De um ponto de vista funcional, distinguem-se as seguintes categorias de atividades de I&D: - Investigação Fundamental (IF); - Investigação Aplicada (IA); - Desenvolvimento Experimental (DE).</p>	

Código	Designação	Definição	Notas
3400	INVESTIGADOR	Indivíduo em atividades de investigação e desenvolvimento que dirige ou realiza trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a conceção de produtos, processos, métodos ou sistemas.	
6103	INVESTIGADOR AUXILIAR	Categoria da carreira de investigação científica a que o doutor acede por concurso documental.	
6104	INVESTIGADOR COORDENADOR	Categoria da carreira de investigação científica a que acede o investigador principal, da mesma ou de outra instituição, por concurso documental, transferência ou permuta, ou o doutor, com um mínimo de seis anos de experiência profissional na área científica do concurso e aprovação em provas de agregação, por concurso documental.	
6105	INVESTIGADOR PRINCIPAL	Categoria da carreira de investigação científica a que acede o investigador auxiliar, por concurso documental, transferência ou permuta, ou o doutor, com um mínimo de três anos de experiência profissional na área científica do concurso e aprovação em provas de agregação, por concurso documental.	
6108	LEITOR	Indivíduo licenciado e recrutado por convite para exercer funções de regência de disciplinas de línguas vivas.	
3892	LICENCIADO	Grau académico conferido ao aluno do ensino superior pela conclusão de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura e/ou pela obtenção do número de créditos fixado.	
10022	LICENCIADO	Indivíduo detentor do grau académico de licenciado.	
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.

Código	Designação	Definição	Notas
6111	LICENCIATURA BIETÁPICA	Curso do ensino politécnico, organizado em dois ciclos, conduzindo o primeiro ao grau académico de bacharel e o segundo ao grau académico de licenciado.	este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março.
6447	LICENCIATURA TERMINAL	Curso do ensino superior que integra: 1) as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de uma licenciatura e que se destina a titulares de um bacharelato ou de parte de um curso de licenciatura; 2) um ramo alternativo de uma licenciatura e que se destina a licenciados noutra ramo do mesmo curso.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10024	MESTRADO 2º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3307	MESTRADO INTEGRADO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, ministrado no ensino universitário, com 300 a 360 créditos e duração normal entre 10 e 12 semestres.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha. Ao aluno que tenha concluído os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho é conferido o grau académico de licenciado.
10025	MESTRADO INTEGRADO TERMINAL	Ciclo de estudos do ensino superior que integra as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de um mestrado integrado.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6119	MESTRE	Gráo académico conferido ao indivíduo que tem aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos do curso de mestrado, no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio e que obteve o número de créditos fixado.	
10026	MESTRE	Indivíduo detentor do grau académico de mestre.	

Código	Designação	Definição	Notas
6183	MONITOR NO ENSINO SUPERIOR	Mestre, licenciado ou aluno a frequentar curso de licenciatura ou de mestrado, a quem compete coadjuvar o docente do ensino superior, sem o substituir, em aulas práticas, trabalhos de laboratório ou de campo.	
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.	uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.	
10028	NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.	
3279	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE EQUIPARADA	Número atribuído pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, no início do processo de constituição de uma sociedade coletiva, podendo numa primeira fase ser provisório, passando depois a definitivo. Os NIPC têm como primeiro dígito os números: 5, 6 ou 9.	em situação normal, a passagem para um NIPC definitivo, acontece até 180 dias da data de emissão do número provisório
6149	ORIENTADOR COOPERANTE	Educador de infância ou docente do 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico que, em jardins de infância e estabelecimentos de ensino básico e secundário, orientam e supervisionam o desenvolvimento de atividades de iniciação à prática profissional de ensino, mediante protocolos de colaboração com os estabelecimentos de ensino superior.	

Código	Designação	Definição	Notas
4028	OUTRO PESSOAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE I&D	Todo o outro pessoal que desenvolve tarefas de apoio diretamente ligadas a I&D.	devem ser incluídos neste grupo os operários, especializados ou não, bem como pessoal em serviços de secretariado ou de apoio
6136	PESSOAL DOCENTE	Conjunto dos docentes de jardins de infância e estabelecimentos de ensino.	
3048	PESSOAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.	a. O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (overheads). b. Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D.
4760	PESSOAL NÃO DOCENTE	Conjunto de profissionais de carreiras específicas que, em colaboração com o pessoal docente, desenvolvem atividades de suporte ao funcionamento dos jardins de infância e estabelecimentos de ensino.	
3401	PESSOAL TÉCNICO EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a Investigação e Desenvolvimento (I&D).	
6145	PROFESSOR ADJUNTO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede por concurso documental e sendo detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área para que é aberto concurso.	
6146	PROFESSOR ASSOCIADO	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o professor auxiliar, com o grau académico de doutor há mais de 5 anos, acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	

Código	Designação	Definição	Notas
6147	PROFESSOR AUXILIAR	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o doutor acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	
6148	PROFESSOR CATEDRÁTICO	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o professor auxiliar ou o professor associado, com o grau académico de doutor há mais de cinco anos e o título de agregado, acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	
6150	PROFESSOR COORDENADOR	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede por concurso documental e sendo detentor do grau académico de doutor, obtido há mais de cinco anos, ou do título de especialista da área para que é aberto o concurso.	
10037	PROFESSOR COORDENADOR PRINCIPAL	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede através de concurso documental, sendo detentor do grau académico de doutor obtido há mais de cinco anos e do título de agregado ou legalmente equivalente.	
10038	PROFESSOR JUBILADO	Docente do ensino superior, aposentado ou reformado por limite de idade, que pode, em condições excecionais, lecionar em estabelecimentos de ensino superior e orientar teses de dissertação de natureza científica de mestrado/mestrado 2º ciclo e doutoramento/doutoramento 3º ciclo.	
2355	PROVAS DE AGREGAÇÃO	Provas públicas conducentes à obtenção do título de agregado, obrigatórias para o docente do ensino superior com o grau académico de doutor, que deseja concorrer à categoria de professor catedrático, e que consistem na discussão do curriculum vitae dos candidatos, na elaboração de um relatório sobre a área científica de ensino e na apresentação de uma lição de síntese num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade.	as provas de agregação realizam-se exclusivamente em estabelecimentos de ensino universitário que conferem o grau académico de doutor.
6158	PROVAS DE APTIDÃO PEDAGÓGICA E CAPACIDADE CIENTÍFICA	Provas públicas que consistem em avaliar a competência pedagógica e os conhecimentos científicos do assistente estagiário para efeitos de acesso à categoria de assistente e em substituição da frequência e aprovação num mestrado.	
10592	PROVAS DE COORDENAÇÃO CIENTÍFICA	Provas públicas conducentes à obtenção do título de habilitado para o exercício de funções de coordenação científica, que consistem em avaliar o mérito científico do pessoal investigador das instituições de ensino superior público, assim como a sua capacidade de coordenar programas de investigação científica e de formação pós-graduada, através da discussão do curriculum vitae e da apresentação de uma proposta da autoria do candidato que verse, conjuntamente, sobre um programa de investigação e um programa de pós-graduação da área científica da prova.	às provas públicas de habilitação pode candidatar-se o pessoal investigador, com provimento definitivo, que seja autor de trabalhos científicos ou tecnológicos de mérito ou qualquer indivíduo que possua o grau de doutor e seja autor de trabalhos científicos ou tecnológicos de mérito, realizados após a obtenção do doutoramento.

Código	Designação	Definição	Notas
10046	PROVAS DE ESPECIALISTA	Provas públicas que consistem na apreciação e discussão do curriculum vitae do candidato e na apresentação, apreciação crítica e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas.	as provas de especialista realizam-se exclusivamente em estabelecimentos de ensino politécnico e em estabelecimentos de ensino universitário que integrem unidades orgânicas de ensino politécnico.
6167	RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA ESTRANGEIRA DE NÍVEL SUPERIOR	Reconhecimento de habilitação académica estrangeira quando, no ensino superior português, na mesma área, não é conferido grau académico ou diploma de nível correspondente, ou não é conferida equivalência com base na diferença dos planos de estudos.	
6020	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual os docentes do ensino superior renunciam ao exercício de qualquer outra função remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvaguardando-se as exceções previstas na lei.	
6021	REGIME DE TEMPO INTEGRAL DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual as funções dos docentes do ensino superior correspondem ao período normal de trabalho de 35 horas semanais, podendo compreender funções de docência, investigação ou outras inerentes.	consideram-se os docentes que estão vinculados a um estabelecimento de ensino, ainda que autorizados a acumular funções docentes noutros estabelecimentos. No ensino público, não podem exercer funções em órgãos de direção de outros estabelecimentos de ensino.
6022	REGIME DE TEMPO PARCIAL DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual as funções dos docentes do ensino superior correspondem ao número de horas fixado no contrato.	
10053	REGISTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS	Registo que confere ao titular do grau académico estrangeiro os direitos inerentes ao grau académico português de licenciado, mestre ou doutor, conforme o caso.	

Código	Designação	Definição	Notas
2385	REMUNERAÇÃO DE BASE	Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, paga com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.	<p>Para efeitos de cálculo daquele montante:</p> <p>a) Incluem-se pagamentos por dias feriadados, férias e faltas justificadas que não impliquem perda de remuneração;</p> <p>b) Excluem-se quaisquer prémios, subsídios, diuturnidades, gratificações e pagamentos feitos em percentagem, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respetivo IRCT;</p> <p>c) Só são considerados os pagamentos em géneros que, por contrato de trabalho, façam parte integrante do salário base, sendo a sua valorização efetuada de acordo com a Lei Geral ou respetivo IRCT;</p> <p>d) No caso de pessoal de algumas atividades que ganha geralmente em percentagem, mas em que esteja estipulada uma parte fixa ou salário garantido, considera-se essa parte fixa ou salário garantido como remuneração de base; se a remuneração for exclusivamente em percentagem, exclui-se esse pessoal;</p> <p>e) Inclui o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas; como componente dos custos da mão de obra estes pagamentos não são contabilizados no salário de base, mas são incluídos na "remuneração das horas remuneradas, mas não trabalhadas", por a remuneração de base respeitar ao trabalho efetuado ou fornecido.</p>

Código	Designação	Definição	Notas
3197	REMUNERAÇÃO BRUTA	Remuneração ilíquida, em dinheiro e/ou géneros, paga aos trabalhadores pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário, incluindo os pagamentos de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios de carácter regular, tais como subsídios de alimentação, função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade e isenção de horário, ou de trabalhos penosos, perigosos, sujos, por turnos e noturnos.	
4701	UNIDADE INQUIRIDA	Unidade estatística que fornece os dados para uma determinada ocorrência de uma operação estatística.	
6219	UNIDADE ORGÂNICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Unidade orgânica através da qual o estabelecimento de ensino superior organiza e desenvolve atividades de natureza pedagógica e/ou científica.	incluem-se as unidades de ensino e investigação ou unidades com outras características tais como bibliotecas e museus.
6220	UNIVERSIDADE	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino universitário.	

X. CLASSIFICAÇÕES

Lista de classificações utilizadas⁵:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03858	Áreas de Educação e Formação da CITE 2013	CITE-F 2013
V03773	Categoria profissional (ensino superior)	
V03973	CITE-F 2013 - variante 1	
V03979	CITE-F 2013 - variante 2	
V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	FORD 2015
V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	
V01060	Classificação das atividades de investigação e desenvolvimento por objetivo socioeconómico	
V00077	Classificação internacional standard de idades, principal	
V00128	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003	CNAEF 2003
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V02211	Despesas I&D	
V03768	Escalões de idades (<30; >=60) –variante 101	
V01953	Fontes de Financiamento	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	ISO alpha2
V01349	Lista de graus e diplomas académicos	
V02139	Nacionalidade (educação)	
V00923	Natureza institucional (público/privado)	

⁵ Nota: esta informação será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

Lista de classificações utilizadas⁶ (continuação):

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	
V03795	Regime contratual, 2016	
V00153	Sexo	
V00305	Sexo (difusão-HM)	
V02212	Tipos de Atividade I&D	
V02220	Tipo de Pessoal ao Serviço I&D	
V00180	Tipologia sim/não	

⁶ Nota: esta informação será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5775	ASP	Ative Server Pages
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
5599	CITE	Classificação Internacional Tipo de Educação
2265	CNAEF	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
10958	DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
11275	DEES	Divisão de Estatísticas do Ensino Superior
4492	DMet	Documento metodológico
11277	ERHES	Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior
11276	ETER	European Tertiary Education Register
650	ETI	Equivalente a Tempo Integral
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
6572	FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
10869	FORD	Fields of Research and Development
10959	IEESP	Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público
11476	IECDES	Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
11475	INDEZ	Inquérito aos Docentes em Dezembro
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados (continuação):

Código	Designação	Extensão
11474	IPND	Inquérito ao Pessoal não docente
5830	ISO alpha2	Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2342	ME	Ministério da Educação
11860	NESLI	Network for the Collection and Adjudication of System-Level Descriptive Information on Educational Structures, Policies and Practices
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
7093	OE	Operação Estatística
7963	OE	Orçamento de Estado
11473	OECD	Observatório do Emprego Científico e Docente
11278	OEI	Organização de Estados Ibero-Americanos
10228	ORCID	Código Identificador Internacional do Investigador
10210	PRIES	Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
11861	PNC	Plataforma de Registo de Novos Contratos
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
6962	REBIDES	Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior
10966	RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação e Ciência e Cultura
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
5779	UOE	Unesco/OCDE/Eurostat
11862	XSD	XML Schema Definition
4433	XML	Extensible Markup Language

XII. BIBLIOGRAFIA

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, n.º 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009 de 27 de agosto
Lei n.º 9/79, de 19 de março
Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e
Lei n.º 99/2003, de 26 de novembro e alterações
Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do trabalho)
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)
Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários - PREVPAP)
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto
Lei n.º 66/2019, de 26 de agosto
Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio
Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio
Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho
Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro
Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de janeiro
Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março
Despacho n.º 5/SEES/XIII/96, de 10 de abril de 1996
Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de agosto, 63/2016 de 13 de setembro e 65/2018 de 16 de agosto
Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro
Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto
Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro
Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (Estatuto dos Militares das Forças Armadas)
Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 de agosto
Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro
Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro
Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro
Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro
Portaria n.º 256/2005, de 6 de março
Portaria n.º 29/2008, de 12 de outubro
Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016

51.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística

53.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística

347.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística - Atualização da norma ISO alpha 2 - Nomenclatura de países - para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional